



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 2.378 – Sexta-feira, 1º de outubro de 2004

Página da Prefeitura na internet: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

## ESPORTE

### Inscrições para Meia Maratona do Mercosul abertas até dia 10

Interessados em participar da segunda edição da Meia Maratona Mercosul / 3.ª Perimetral, que se realiza dia 17 de outubro, têm até o dia 10 para se inscrever. Para tanto, devem dirigir-se, das 13h às 18h, à sede da Associação dos Veteranos Gaúchos de Atletismo (Avega), localizada no Parque Farroupilha (telefone 3311-4877). O pagamento da taxa de inscrição de R\$ 30,00 pode ser efetuado no ato ou por depósito bancário na agência 1249-1 do Banco do Brasil, conta 15883-6. A ficha de inscrição pode ser obtida pelo fax 3232-2964 ou e-mail: [abrambrasil@uol.com.br](mailto:abrambrasil@uol.com.br) ou

[f.hypolito@terra.com.br](mailto:f.hypolito@terra.com.br). De cada atleta é solicitado ainda um quilo de alimento não-percível, que será destinado a programa social.

A prova de rua será disputada em percurso de 21.097 metros — ao longo do trajeto da 3.ª Perimetral, reunindo participantes do Mercosul. Esta é a única meia-maratona do Rio Grande do Sul com a modalidade de revezamento. O evento tem o patrocínio da Eletrobrás e o apoio da Brigada Militar, Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) e Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC). Os atletas concorrem a mais de R\$ 40 mil em prêmios.

#### Portadores de deficiência

Composta por duas provas, uma individual e uma de revezamento, ambas com largada às 9h, a competição destina-se a atletas de elite e a corredores amadores, com idade acima dos 16 anos, inclusive portadores de deficiência visual e física. Os atletas competirão individualmente ou por equipe.

A expectativa é de que participem da prova 2 mil competidores. Todos os atletas que a completarem receberão medalha de participação. Os inscritos receberão kits com instruções e camisetas alusivas ao evento.

Aline Gonçalves



Atletas perfazem trajeto de 21 quilômetros na pista da 3.ª Perimetral

## QUALIDADE DE VIDA

### Baile encerrou ontem a 20.ª Semana do Idoso

Aproximadamente 800 pessoas dançaram ontem ao longo de toda a tarde no salão do Clube Farrapos, no baile de encerramento da 20.ª Semana do Idoso de Porto Alegre. A equipe organizadora estima que em torno de mil idosos participaram da programação da Semana do Idoso, iniciada domingo passado.

A caminhada do idoso, realizada domingo, no Parque Farroupilha, teve a participação de 500 pessoas. Na abertura oficial, segunda-feira, 800 idosos assistiram a duas palestras e a uma oficina de dança, também no Clube Farrapos. Quarta-feira, um grupo de terceira idade reuniu-se no Parque Esportivo da PUCRS para uma tarde de atividades recreativas que incluiu um Grenal.

Com o tema “Cidadania: um caminho de amor”, a Semana do Idoso deste ano teve o objetivo de promover um espaço de reflexão sobre questões relativas à terceira idade. Realizado pela Fundação de Assistência Social e Cidadania

(Fasc), o evento teve apoio do Conselho Municipal do Idoso (Comui), Parque Esportivo da PUCRS, Senac, GNC Cinemas, Sesc e Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME).

Andrea Aguiar



Cerca de 800 pessoas se divertiram durante a tarde no Clube Farrapos

## INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL

### Jornal Correio do Povo é homenageado

Durante o Grande Expediente da sessão plenária de ontem, a Câmara Municipal de Porto Alegre prestou homenagem ao jornal *Correio do Povo* pela passagem dos 109 anos de fundação, comemorados hoje. O ato contou com as presenças do diretor administrativo do CP, Carlos Alberto Bastos Ribeiro, do vice-presidente do Tribunal de Justiça do Estado, desembargador Vladimir Giacomuzzi, e dos representantes da Procuradoria-Geral do Estado, Comando Militar do Sul, 5º Comando Aéreo Regional (Comar), Comando-Geral da Brigada Militar, tenente-coronel Carlos Antônio Ferreira, entre outras autoridades.

O vereador proponente da homenagem salientou que a proposta foi acolhida de forma unânime, como forma de prestar uma homenagem à democracia brasileira e à liberdade de expressão e de pensamento. Salientou que o jornal confunde-se com a história do Brasil e do Rio Grande do Sul e acrescentou que o jornalismo praticado pelo *Correio* pauta-se pela independência e pela boa ética. Outros parlamentares também parabenizaram a direção do jornal e destacaram sua credibilidade e os profissionais que o integram.

Ao agradecer a homenagem, Carlos Ribeiro garantiu que o jornal continuará honrando o compromisso de valorizar a família, a sociedade e a comunidade gaúcha, sem abrir mão do princípio de independência econômica e do respeito aos valores democráticos. O diretor administrativo do *Correio* recordou das várias gerações de colaboradores, que, segundo ele, construíram a imagem de seriedade e credibilidade do CP. “Nosso compromisso é manter e consolidar essa imagem”, afirmou.

### Paulo Sérgio Pinto recebe título

A Câmara Municipal outorgou, na terça-feira, em cerimônia no plenário Otávio Rocha, o título honorífico de Cidadão de Porto Alegre ao vice-presidente da Rede Pampa de Comunicação, Paulo Sérgio Pinto. A solenidade contou com as presenças de representantes do governo do Estado, Tribunal de Justiça, Consulado do Uruguai, Estado Maior do Comando Militar do Sul, 5º Comar, Agert, ARI e Conselho dos Cidadãos Honorários da Capital, além de outras autoridades, amigos e familiares do homenageado.

O proponente da homenagem ressaltou que essa distinção demonstra o reconhecimento de Porto Alegre a Paulo Sérgio como uma grande figura do jornalismo. Outros vereadores também destacaram sua competência profissional.

Da tribuna, Paulo Sérgio Pinto falou da importância de estar, 43 anos após ter deixado Cachoeira do Sul, entre parentes, amigos e colegas queridos. Falou de sua família e comentou passagens como estudante, profissional de arbitragem de futebol e colaborador em importantes empresas, como Unibanco e Empresa Jornalística Caldas Júnior, até transferir-se para a Rede Pampa, com o desafio de implantar o jornal *O Sul*. “Volto meu carinho aos dirigentes das empresas onde trabalhei, a parentes e amigos, e minha energia à empresa onde trabalho”, acrescentou, reiterando agradecimentos pela honraria do Legislativo Municipal.

Textos sob responsabilidade da  
Assessoria de Imprensa da Câmara



**DECRETO Nº 14.658, de 23 de setembro de 2004.**

**Institui Área Especial de Interesse Social - AEIS II para regularização do Loteamento clandestino Rua Santos, define regime urbanístico e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78 da Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica instituída, na forma de decreto, como Área Especial de Interesse Social - AEIS II, a área localizada na Rua Santos, lado par, conforme planta em anexo, com o objetivo de regularização de loteamento clandestino, o qual se situa na área de ocupação intensiva, Macrozona 05 UEU 026, conforme consta na planta anexa.

Art. 2º A Área Especial de Interesse Social - AEIS II ora instituída situa-se na área de ocupação intensiva, Macrozona 05 UEU 026, conforme limites e confrontações constantes na planta anexa.

Art. 3º Fica criada a subunidade 012, da Macrozona 05 UEU 026 correspondente aos limites da AEIS II - Rua Santos, conforme o constante na planta anexa.

Art. 4º Fica definido o seguinte regime urbanístico para a subunidade 012:

Densidade = código 01;  
Atividade = código 03;  
Índice de Aproveitamento = código 03;  
Volumetria das Edificações = código 01.

Art. 5º Deverá ser observado o seguinte recuo de jardim:

I - lotes com frente para a Rua Santos - 4,00m (quatro metros);  
II - lotes com frente para os arruamentos no interior da AEIS - isento.

Art. 6º As construções que foram executadas sem o conhecimento do Município, serão regularizadas a qualquer tempo, independente dos padrões urbanísticos em vigor, desde que observadas as seguintes condições:

I - observem as dimensões e localização das edificações nos lotes constantes na planta do Levantamento Planialtimétrico, apresentado por ocasião do projeto urbanístico, com as edificações existentes, cotadas em seu perímetro, bem como cotadas as distâncias em relação às divisas, sendo este caracterizado como a Planta de Cadastro;

II - tenham condições de habitabilidade e segurança;

III - quando não residenciais, mesmo que irregulares, atendam o art. 101, da Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999;

IV - não se localizem em áreas impróprias para edificação.

Art. 7º As edificações novas, os aumentos e as não constantes na Planta de Cadastro observarão o regime urbanístico estabelecido neste Decreto.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 23 de setembro de 2004.

João Verle,  
Prefeito.

Carlos Eduardo Vieira,  
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.  
Jorge Branco,  
Secretário do Governo Municipal.

**DECRETO Nº 14.659, de 27 de setembro de 2004.**

**Permite o uso de bem público municipal ao Sport Club Internacional.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inc. III da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica permitido ao Sport Club Internacional, na forma da legislação pertinente, o uso do próprio municipal a seguir descrito:

“Um terreno urbano de forma irregular, com área superficial de 2,574830 hectares, ou seja: de vinte e cinco mil, setecentos e quarenta e oito metros e trinta decímetros quadrados (25.748,30m<sup>2</sup>), situado na Avenida Edvaldo Pereira Paiva, também conhecida como Avenida Beira Rio, lado ímpar, Bairro Praia de Belas, nesta Capital, com as seguintes características, dimensões e confrontações: ao norte, na extensão de cento e cinquenta e nove metros e cinquenta e oito centímetros (159,58m), com imóvel de propriedade do Sport Club Internacional; ao sul, na extensão de quarenta e quatro metros e oitenta e oito centímetros (44,88m), com o imóvel de propriedade do Município de Porto Alegre; ao leste, na extensão de duzentos e vinte e nove metros e noventa e seis centímetros (229,96m), com o imóvel de propriedade do Município de Porto Alegre; e a oeste, na extensão de duzentos e setenta e três metros e vinte e dois centímetros (273,22m), em linha quebrada, formada por quatro (4) segmentos de reta, sendo o primeiro na extensão de sessenta e quatro metros e sessenta e três centímetros (64,63m), o segundo, na extensão de cento e noventa e sete metros e quarenta e três centímetros (197,43m), o terceiro, na extensão de seis metros e cinquenta e três centímetros (6,53m), e o quarto na extensão de quatro metros e sessenta e três centímetros (4,63m), com o alinhamento da Avenida Edvaldo Pereira Paiva, também conhecida pelo nome de Avenida Beira Rio, sendo o quarteirão formado pelas Avenidas Padre Cacique, Edvaldo Pereira Paiva, também conhecida pelo nome de Avenida Beira Rio e Ipiranga.”

Art. 2º As obrigações, o prazo e demais condições a serem observadas constam do Termo de Permissão de Uso a ser firmado com o permissionário.

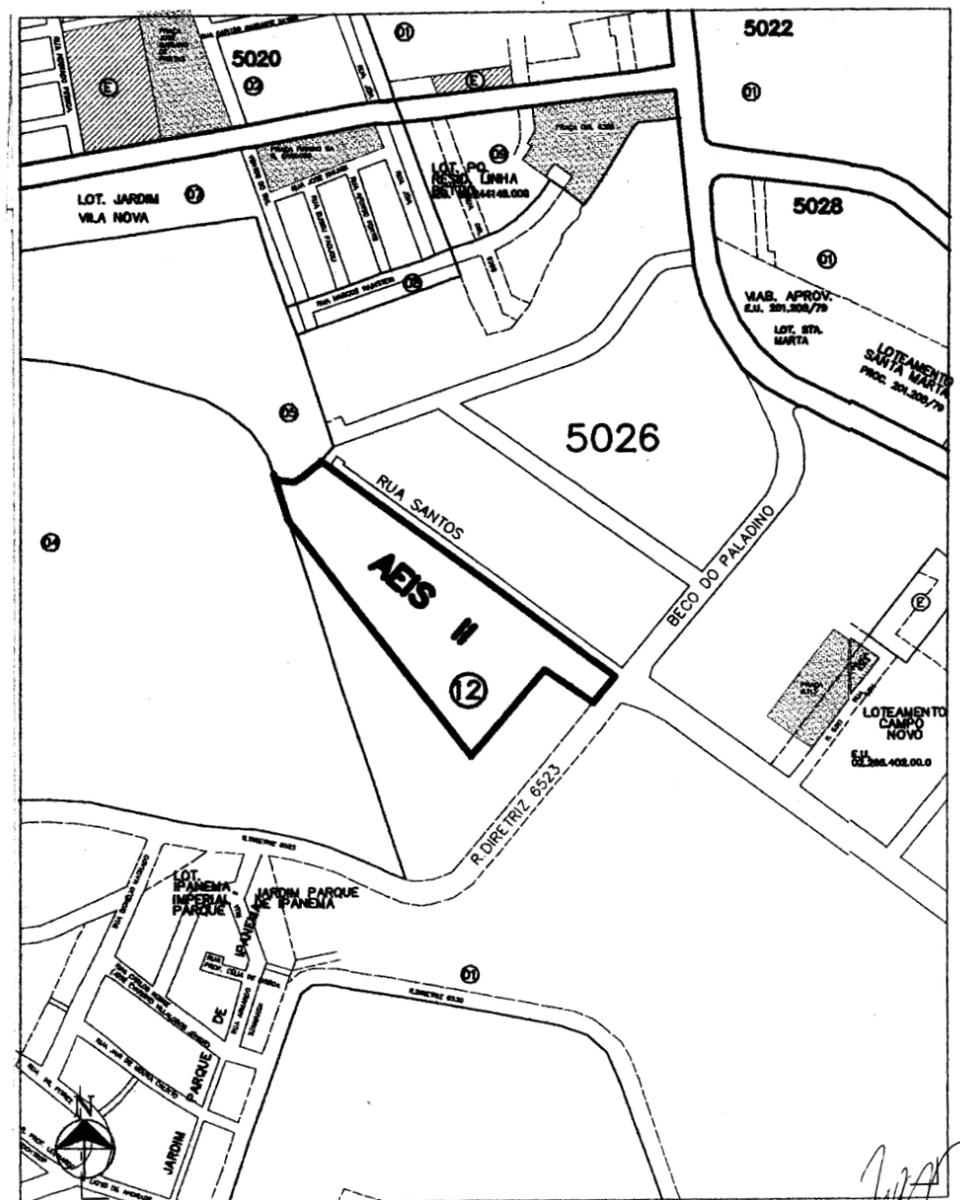
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 27 de setembro de 2004.

João Verle,  
Prefeito.

Ricardo Collar,  
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.  
Jorge Branco,  
Secretário do Governo Municipal.



# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

## Atos

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**NOMEIA** os seguintes candidatos: MARIA AMÉLIA MEDEIROS MANO – 26º lugar; VINÍCIUS LABREA RESENDE – 27º lugar; MARIANA SOIREFMANN – 28º lugar e LEANDRO ANDRÉ DOS SANTOS VIEIRA – 29º lugar, no cargo de médico – clínico geral, ES.1.24.NS.A, na Secretaria Municipal de Saúde, aprovados no Concurso Público 422, homologado em 21.5.04, autorizado em 1º.7.04, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 819 de 27.9.04 (processo 1.30645.04.2).

**NOMEIA** MARIA SUELY DOS SANTOS CARVALHO, 78944.6, do Gabinete do Planejamento, para responder pelo CC de coordenadora, da Coordenação de Planejamento Estratégico, durante o impedimento da titular MÁRCIA RODRIGUES DE RODRIGUES, 67569.4, de 1º a 30.9.04, por motivo de gozo de licença-prêmio, código do posto 11270001, código do órgão 7700001, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 846 de 30.9.04 (processo 1.45511.04.7).

### GESTORA C, DA CEGEP, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

**EXCLUI** DIONE CAMPEZATO BRANCO, 13034.4, engenheiro, ES114NS, da Coordenação de Engenharia de Tráfego/SUTRAF, da Secretaria Municipal dos Transportes, do Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo, da Administração Centralizada, por falecimento ocorrido em 20.7.04, através do Ato 17 de 20.8.04 (processo 1.39122.04.2).

**EXCLUI** NEUSA REGINA BALBÃO NUNES, 14168.9, auxiliar de serviço social, SA.1.07.06.C.02, da Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo, por falecimento ocorrido em 15.7.04, através do Ato 59 de 24.8.04 (processo 1.38851.04.0).

### DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 21.8.04, aos dependentes de WILSON CERNEY DUARTE, 1390.4, falecido em 21.8.04, estatutário, cobrador, AA.1.03.E9.D.09, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 647 de 25.9.67, no valor total mensal, acrescido de 70%, nos

termos da Emenda Constitucional 41/03, rateado à razão de: 50% a ANTÔNIA PIVA DUARTE, 5251.4, CPF 59613025049, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, Lei 10887/04, Decreto 5061/04 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 9 (45%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de quebra de caixa (30%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425/98, alterada pela Lei Complementar 430/99 e artigo 50, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de incentivo à produtividade (50%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e Lei Complementar 133/85 e artigo 51 da Lei 6309 de 28.12.88, CIC 01218034068, através do Ato 1301 de 22.9.04 (processo 1.45114.04.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

## Portarias

### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** autorização a LUIZ CARLOS SCHMIDT FLORES, 88829.7, secretário, código 7, da Secretaria Extraordinária de Captação de Recursos e Cooperação Internacional, a se afastar do Município, a fim de participar do Seminário Financiando Serviços de Água e Esgoto no Conesul — Desafios, Opções e Limitações, de 15 a 17.8.04, em Salvador/Bahia, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 133 de 28.9.04.

### SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** o assistente administrativo CARLOS DANIEL ANDRADE, 83235.2, da Secretaria do Governo Municipal, para atuar na condição de secretário, na sindicância instaurada no processo 1.31331.04.1, através da Portaria 41 de 27.9.04.

### CORREGEDOR-RELATOR, do Conselho Tutelar de Porto Alegre, no uso de suas atribuições legais,

**DETERMINA** a instauração de sindicância para apurar irregularidades no processo 1.31331.04.1, através da Portaria 4 de 24.9.04.

### GESTORA C, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CEGEP, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** a REGINALDO LEMES CASTILHO, 65746.0, médico, ES.1.24.NS.A00, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 3.8.04, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, com base no artigo 71 da Lei 6309/88, alterada pelas Leis 6616/90 e 8210/98, através da Portaria 68 de 19.8.04 (processo 1.41322.04.5).

**CONVOCA** NEUSA HENRICH DA ROCHA, 84493.6, auxiliar de serviços técnicos, OB20106, da Procuradoria-Geral do Município, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 13.6 a 10.10.04, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 6 de 10.8.04.

**CONVOCA** ADEMAR MILLER DA SILVA, 14963.3, chefe de unidade, 11260003, da Secretaria do Planejamento Municipal, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 20 a 27.5.04, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 34 de 16.8.04.

**CONVOCA** CARMEN LÚCIA PEREIRA, 49476.5, chefe de unidade, 11260003, da Secretaria do Planejamento Municipal, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º a 15.7.04, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 60 de 17.8.04.

**FAZ CESSAR**, de 20 a 27.5.04, em relação a ADEMAR MILLER DA SILVA, 14963.3, assistente administrativo, AA10406, da Secretaria do Planejamento Municipal, os efeitos da Portaria 2199 de 29.12.88, que o convocou para cumprir regime de tempo integral, até ulterior deliberação, através da Portaria 33 de 16.8.04.

**FAZ CESSAR**, de 20 a 27.5.04, em relação a ADEMAR MILLER DA SILVA, 14963.3, assistente administrativo, AA10406, da Secretaria do Planejamento Municipal, os efeitos da Portaria 1094 de 4.7.96, que concedeu, a contar de 1º.11.95, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, através da Portaria 35 de 16.8.04.

**FAZ CESSAR**, de 1º a 15.7.04, em relação a CARMEN LÚCIA PEREIRA, 49476.5, assistente administrativa, AA10406, da Secretaria do Planejamento Municipal, os efeitos da Portaria 547 de 10.5.94, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, através da Portaria 59 de 17.8.04.

**FAZ CESSAR**, de 1º a 15.7.04, em relação a CARMEN LÚCIA PEREIRA,

49476.5, assistente administrativa, AA10406, da Secretaria do Planejamento Municipal, os efeitos da Portaria 1676 de 7.10.02, que concedeu, a contar de 17.9.02, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, através da Portaria 61 de 17.8.04.

### AUXILIAR TÉCNICA, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CEGEP, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

**CONVOCA** MARIA SUELY DOS SANTOS CARVALHO, 78944.6, coordenadora, código 11270001, do Gabinete do Planejamento, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º a 30.9.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 385 de 29.9.04 (processo 1.45511.04.7).

### PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** KÁREN CÁSSIA NISSEN MACHADO, 84685.7, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.1, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Apoio Administrativo, 11150005, da Coordenação Administrativo-Financeira, da Procuradoria-Geral do Município, 3501001, substituindo TATIANA PORTO RAMOS, 62083.1, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.2, por motivo de licença nojo, de 16 a 22.9.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 71 de 16.9.04.

**DESIGNA** IGOR DA ROCHA DIMER, 86410.8, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.1, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, 11130031, da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenação Administrativo-Financeira, da Procuradoria-Geral do Município, 3501001, substituindo KÁREN CÁSSIA NISSEN MACHADO, 84685.7, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.1, por motivo de responder por outra função gratificada, de 16 a 22.9.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 72 de 16.9.04.

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** LUIZ CARLOS P. BOHRER, 12354.7, arquiteto, ES102NS.D.8, para responder pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Prevenção e Segurança, da Seção Técnica, da Divisão de Controle, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11130002, 14302011, substituindo SÉRGIO DA CUNHA CONTIERO, 14712.4, arquiteto, ES102NS.C.7, por motivo de férias, de 1º a 15.9.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 166 de 16.9.04.

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**APLICA** pena disciplinar de suspensão por dois dias, a contar de 29.9.04, a ANA LÚCIA SANTOS MALAQUIAS, 17400.3, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 196, incisos V e IX da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 354 de 21.9.04 (processo 1.6202.04.7).

**DETERMINA**, acatando a sugestão da Comissão Sindicante do processo 1.56698.03.8, a instauração de competente Inquérito Administrativo, através da Portaria 352 de 17.9.04.

**DETERMINA**, acatando a sugestão da Comissão Sindicante do processo 1.65907.03.5, a instauração de competente Inquérito Administrativo, através da Portaria 356 de 22.9.04.

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

**MODIFICA** a Portaria 53/04, em relação a FLÁVIO KRAWCZYK, 44031.3, quanto ao período da substituição de função gratificada, que passa ser de 12.1 a 10.2.04, e não como constou, através da Portaria 292 de 21.9.04.

**RETIFICA** a Portaria 291/04, referente ao Convite 46/04, designando o assistente administrativo CRISTIANO FLECK DA SILVEIRA, 63090.5, para substituir o assistente administrativo ALEXANDRE SOARES FERREIRA, 69716.9, na Comissão de Licitação referente ao Convite 46/04, através da Portaria 294 de 22.9.04.

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** como pregoeiro eletrônico NISE MARIA MACHADO JOSÉ DA SILVA, 14035.0; ANDRÉ LUÍS BELLIO, 67467.1, e como apoio administrativo OSWALDO SILVINO FILHO, 56753.7; LEONARDO VITOLA, 13887.5 e ANDRÉ SILVEIRA GONÇALVES, 1386, para constituírem a Comissão de Licitação para julgamento das Licitações na modalidade de Pregão Eletrônico do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, através da Portaria 834 de 22.9.04.

### COORDENADORA DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** a ARLETE MORAES OLIVEIRA, 84101.5, enfermeira, ES.1.13.NS.A.00, da Unidade de Saúde Lami, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 2.8.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 23/02 da Unidade de Saúde Lami,

da Secretaria Municipal de Saúde de 2.5.02, através da Portaria 866 de 16.9.04 (formulário 4282).

**CONCEDE** a LUCIANA BURGEL SFOGGIA, 89042.6, médica, ES.1.24.NS.A.00, da Unidade de Saúde Belém Novo, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 23.6.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 25/02 da Unidade de Saúde Belém Novo, da Secretaria Municipal de Saúde de 2.5.02, através da Portaria 869 de 16.9.04 (formulário 4292).

**CONCEDE** a ANDREA PIRES SOUTO DAMIN, 89035.0, médica, ES.1.24.NS.A.00, da Unidade de Saúde Belém Novo, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 18.6.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 25/02 da Unidade de Saúde Belém Novo, da Secretaria Municipal de Saúde de 2.5.02, através da Portaria 870 de 16.9.04 (formulário 4281).

**CONCEDE** a MARIA PAZ LOAYZA HIDALGO, 35218.7, médica, ES.1.24.NS.A.00, da Unidade de Saúde Restinga, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 11.8.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 25/02 da Unidade de Saúde Restinga, da Secretaria Municipal de Saúde de 2.5.02, através da Portaria 872 de 16.9.04 (formulário 4305).

**CONCEDE** a BRENO NORA, 89742.1, médico, ES.1.24.NS.A.00, do Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 4.8.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 47/02 do Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro, da Secretaria Municipal de Saúde de 23.10.02, através da Portaria 874 de 16.9.04 (formulário 4298).

**CONCEDE** a CRISTINA ROVERE GEHLING, 77341.6, médica, ES.1.24.NS.A.01, da Unidade de Saúde Pequena Casa da Criança, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 24.6.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 105/01 da Unidade de Saúde Pequena Casa da Criança, da Secretaria Municipal de Saúde de 6.11.01, através da Portaria 879 de 16.9.04 (formulário 4315).

**CONCEDE** a SANDRA FERREIRA BELMONTE, 89738.9, médica, ES.1.24.NS.A.00, da Unidade de Saúde Pequena Casa da Criança, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 27.7.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei

Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 105/01 da Unidade de Saúde Pequena Casa da Criança, da Secretaria Municipal de Saúde de 6.11.01, através da Portaria 880 de 16.9.04 (formulário 4314).

**CONCEDE** a JOSÉ MARIA BARROSO DA ROSA JÚNIOR, 69561.9, médico, ES.1.24.NS.A.01, da Unidade de Saúde Farrapos, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 14.6.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 55/01 da Unidade de Saúde Farrapos, da Secretaria Municipal de Saúde de 21.6.01, através da Portaria 884 de 17.9.04 (formulário 4288).

**CONCEDE** a VÍCTOR DUBIN WAINBERG, 35205.4, médico, ES.1.24.NS.A.00, da Unidade de Saúde Farrapos, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 2.8.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 55/01 da Unidade de Saúde Farrapos, da Secretaria Municipal de Saúde de 21.6.01, através da Portaria 886 de 17.9.04 (formulário 4291).

**CONCEDE** a DOLORES FUHR SOUZA, 89744.7, monitora, SA.1.08.06.A.00, da Casa Harmonia, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 2.8.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 62/01 da Casa Harmonia, da Secretaria Municipal de Saúde de 5.7.01, através da Portaria 888 de 17.9.04 (formulário 4294).

**CONCEDE** a MARIA ELIETE DE ALMEIDA, 59140.4, psicóloga, ES.1.29.NS.A.03, da Unidade de Cuidado – Ambulatório, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 3.8.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 2/03 do Ambulatório, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde de 15.4.03, através da Portaria 895 de 17.9.04 (formulário 4283).

**CONCEDE** a DENISE REMIÃO LOUREIRO, 79426.3, enfermeira, ES.1.13.NS.A.00, da Unidade de Cuidado – UTI Pediátrica, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 3.8.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 2/03 da UTI Pediátrica, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde de 15.4.03, através da Portaria 900 de 17.9.04 (formulário 4301).

**CONCEDE** a HUMBERTO SÓCRATES

PIRES RIBEIRO JÚNIOR, 74948.1, enfermeiro, ES.1.13.NS.A.01, da Unidade de Enfermagem, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 13.8.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90 do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.26, através da Portaria 904 de 17.9.04 (formulário 1141).

**FAZ CESSAR**, a contar de 29.6.04, em relação a KLÉBER CARDOSO CRESPO, 86477.7, médico, ES.1.24.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 882 de 9.10.03, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 858 de 14.9.04 (formulário 4262).

**FAZ CESSAR**, a contar de 2.8.04, em relação a ARLETE MORAES OLIVEIRA, 84101.5, enfermeira, ES.1.13.NS.A.00, da Unidade de Saúde Lami, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 999 de 5.11.02, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 865 de 16.9.04 (formulário 4282).

**FAZ CESSAR**, a contar de 24.6.04, em relação a CRISTINA ROVERE GEHLING, 77341.6, médica, ES.1.24.NS.A.01, da Unidade de Saúde Pequena Casa da Criança, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 103 de 6.3.01, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 878 de 16.9.04 (formulário 4315).

**FAZ CESSAR**, a contar de 3.8.04, em relação a MARIA ELIETE DE ALMEIDA, 59140.4, psicóloga, ES.1.29.NS.A.03, da Unidade de Cuidado – Ambulatório, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 885 de 9.10.03, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 894 de 17.9.04 (formulário 4283).

**FAZ CESSAR**, a contar de 3.8.04, em relação a DENISE REMIÃO LOUREIRO, 79426.3, enfermeira, ES.1.13.NS.A.00, da Unidade de Cuidado – UTI Pediátrica, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 351 de 12.5.03, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 899 de 17.9.04 (formulário 4301).

**FAZ CESSAR**, a contar de 13.8.04, em relação a HUMBERTO SÓCRATES PIRES RIBEIRO JÚNIOR, 74948.1, enfermeiro, ES.1.13.NS.A.01, da Unidade de Enfermagem, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1056 de 12.12.00, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 903 de 17.9.04 (formulário 1141).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a KLÉBER CARDOSO CRESPO, 86477.7, médico, ES.1.24.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 780 de 19.8.04, que cessou a Portaria 884 de 9.10.03, a contar de 29.6.04, através da Por-

taria 857 de 14.9.04 (formulário 4262).

### **DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização a ANDREA MARIAN VERONESE, enfermeira, 73564.7, para se afastar do Município, de 21 a 22.10.04, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar da Assembléia Nacional de Delegados, em Gramado/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 139 de 10.9.04 (processo 1.40453.04.9).

**CONCEDE** autorização a ANDREA MARIAN VERONESE, enfermeira, 73564.7, para se afastar do Município, de 24 a 30.10.04, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do 56º Congresso Brasileiro de Enfermagem, em Gramado/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 154 de 8.9.04 (processo 1.35933.04.6).

**CONCEDE** autorização a HELOÍSA HELENA DE LEMOS, técnica em enfermagem, 84499.3, para se afastar do Município, de 24 a 29.10.04, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do 56º Congresso Brasileiro de Enfermagem, em Gramado/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 155 de 10.9.04 (processo 1.40466.04.3).

**CONCEDE** autorização a CARMEN LÚCIA RASIA, médica, 43691.5 e 48081.4, para se afastar de suas funções, de 28 a 30.10.04, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar da X Jornada Internacional de Terapia Intensiva, em Porto Alegre, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 170 de 22.9.04 (processo 1.45022.04.6).

**CONCEDE** autorização a MARGARETE MARIA AGOSTINI BERGMANN, enfermeira, 58837.6, para se afastar de suas funções, em 1º.10.04, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do III Congresso de Nutrição Clínica do Mercosul e II Jornada Sul-Brasileiro de Terapia Nutricional em Pediatria, em Porto Alegre, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, Através da Portaria 171 de 22.9.04 (processo 1.45463.04.2).

**CONCEDE** autorização a LISIANE MARIN SEBRÃO, médica, 84554.5, para se afastar de suas funções, de 5 a 8.10.04, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do IX Congresso Brasileiro de Terapia Intensiva Pediátrica e VI Congresso Latino-Americano de Cuidados Intensivos Pediátricos, em Porto Alegre, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 172 de 22.9.04 (processo 1.45692.04.1).

**CONCEDE** autorização a ALDO ANDREI CARDOSO, médico, 69760.7, para se afastar do Município, de 21 a 26.9.04, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens,

a fim de participar do 53º Congresso Brasileiro de Coloproctologia, em Campos de Jordão/SP, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 173 de 22.9.04 (processo 1.42696.04.6).

**CONCEDE** autorização a JANETE FLACH, enfermeira, 83777.3, para se afastar do Município, de 24 a 29.10.04, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do 56º Congresso Brasileiro de Enfermagem, em Gramado/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 174 de 22.9.04 (processo 1.44121.04.0).

**CONCEDE** autorização a RENATA MACHADO BRASIL, técnica em enfermagem, 84496.9, para se afastar do Município, de 24 a 29.10.04, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do 56º Congresso Brasileiro de Enfermagem, em Gramado/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 175 de 22.9.04 (processo 1.42863.04.0).

**CONCEDE** autorização a FERNANDO NOGUEIRA TROIS, fisioterapeuta, 9450.8, para se afastar de suas funções, de 5 a 8.10.04, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do IX Congresso Brasileiro de Terapia Intensiva Pediátrica e VI Congresso Latino-Americano de Cuidados Intensivos Pediátricos, em Porto Alegre, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 176 de 22.9.04 (processo 1.45668.04.3).

**CONCEDE** autorização a JEANISE SILVAARAÚJO, médica, 51967.8, para se afastar do Município, de 25 a 30.9.04, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do 59º Congresso Brasileiro de Cardiologia, no Rio de Janeiro/RJ, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 177 de 22.9.04 (processo 1.43633.04.8).

**CONCEDE** autorização a CÂNDIDO AGOSTINHO PONTES DA SILVA, médico, 40489.7, para se afastar do Município, de 30.10 a 2.11.04, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do XV Congresso de Cardiologia do Rio Grande do Sul, em Gramado/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 178 de 22.9.04 (processo 1.43633.04.8).

**CONCEDE** autorização a LA HORE CORRÊA RODRIGUES, médico, 22218.2, para se afastar do Município, de 29.10 a 3.11.04, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do XV Congresso de Cardiologia do Rio Grande do Sul, em Gramado/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 179 de 23.9.04 (processo 1.43635.04.0).

**CONCEDE** autorização a LA HORE CORRÊA RODRIGUES, médico, 22218.2, para se afastar do Município, de 25 a 30.9.04, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do 59º Congresso da Sociedade Brasileira de Cardiologia, no Rio de Janeiro/RJ, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 180 de

23.9.04 (processo 1.43636.04.7).

**CONCEDE** autorização a LUÍS FERNANDO STRUCH DE MELLO, médico, 77109.7, para se afastar do Município, de 24 a 25.9.04, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do Congresso de Cirurgia - JACAD, em Bento Gonçalves, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 183 de 23.9.04 (processo 1.44120.04.4).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** PAULO CÉSAR RODRIGUES DA CONCEIÇÃO, 58609.9, guarda-municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de responsável por ronda, do Serviço da Guarda Municipal/CSU, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130010, 8602001, substituindo SADIR NARCISO SEVERO NUNES, 54492.4, guarda-municipal, FV10304, por motivo de licença-prêmio, de 1º a 15.9.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 110 de 24.9.04.

**DESIGNA** JÚLIO CÉSAR CORRÊA DA COSTA, 55310.7, guarda-municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de responsável por ronda, do Serviço da Guarda Municipal/CSU, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130010, 8602001, substituindo PAULO ANDRÉ PEIXOTO LEWCZYNSKI, 58622.2, guarda-municipal, FV10304, por motivo de licença-prêmio, de 16 a 30.9.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 111 de 24.9.04.

**DESIGNA** JOSÉ AIRTON DA SILVA, 83213.9, guarda-municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de responsável por ronda, do Serviço da Guarda Municipal/CSU, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130010, 8602001, substituindo JAIRO NUNES BEZERRA, 46017.0, guarda municipal, FV10304, por motivo de licença-prêmio, de 2 a 16.10.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 111 de 24.9.04.

**DESIGNA** GIOVANNI TRAMONTI, 55383.4, guarda-municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de chefe, do Setor de Treinamento, do Serviço da Guarda Municipal/CSU, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130002, 8302001, substituindo CLEOMAR DIAS DE OLIVEIRA, 54223.3, guarda-municipal, FV10304, por motivo de licença-prêmio, de 16 a 30.9.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 111 de 24.9.04.

**DESIGNA** ANDERSON RODRIGUES DIAS, 84995.0, guarda-municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Serviço da Guarda Municipal/CSU, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11120002, 8602001, substituindo PAULO RICARDO RODRIGUES RAMOS, 55853.6, guarda-municipal, FV10304, por motivo de licença-prêmio, de 17 a 31.8.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 112 de 24.9.04.

**DESIGNA** RONALDO ALMEIDA CHAVES, 40441.8, guarda-municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de responsável por ronda, do Serviço da Guarda Municipal/CSU, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130010, 8602001, substituindo IVOCIR FELIPE HOEHR, 40443.4, guarda-municipal, FV10304, por motivo de licença-prêmio, de 1º a 30.10.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 112 de 24.9.04.

**DESIGNA** RONALDO ALMEIDA CHAVES, 40441.8, guarda-municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de responsável por ronda, do Serviço da Guarda Municipal/CSU, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130010, 8602001, substituindo IVOCIR FELIPE HOEHR, 40443.4, guarda-municipal, FV10304, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 16 a 25.8.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 112 de 24.9.04.

**INSTAURA** Inquérito Administrativo para apuração dos fatos relacionados no processo 1.19209.02.9, com fundamento nos artigos 220 e 221, inciso II, alínea “a” e artigo 226, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 113 de 24.9.04.

### **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** o engenheiro SÉRGIO LUIZ COTRIM, 86044.5; a administradora ANA PAULA DOS SANTOS RAMOS, 57866.6 e o engenheiro MARCELO LUÍS DIEL, 71548.2, sob a presidência do primeiro, para constituírem Comissão a fim de receber e julgar a documentação e propostas de preços relativos a Concorrência 2/1.31052.04.5, cujo objeto é operação ininterrupta de 17 casas de bombas do sistema de proteção contra cheias do Município de Porto Alegre, a serem recebidas no dia 18.10.04, às 14h30min, na sala de reuniões do Departamento de Esgotos Pluviais; e para secretariar os trabalhos, a assistente administrativa CRISTINA BERNARDES FERREIRA, 69526.2, através da Portaria 128 de 27.9.04.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** RONDON OSÓRIO PACHECO DE MEDEIROS, 59975.3, como presidente; GÉRSO PENNELLA RITTER, 83572.8; ELISANDRO SCHULTZ WITTIZOREKI, 77539.5; EDUARDO HACK, 83729.4 e LUIZ CARLOS VIANNA BOHRER, 52359.7, como representantes da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, mais os senhores DOMINGOS JOSÉ MARÇAL RODRIGUEIRO; ROMEU CARLOS HAETINGER, VERLAU IBÁ FAGUNDES WERDUN e JOSÉ ROBERTO TAVARES FERREIRA, como representantes das equipes, para constituírem a Comissão Disciplinar Temporária, para julgar infrações cometidas no Campeonato Municipal de Várzea no ano de 2004, através da Portaria 47 de 27.9.04.

# Depósitos

A **Unidade de Despesa da SMF** informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

**Depósito(s) do dia 21.9.04**  
NE 2004/16836-17772 DEP OF.022  
**Nome:** CRISTINA BERNARDES FERREIRA R\$ 940,00  
**Aplicação:** de 21.9 a 20.10.04. **Comprovação:** até 30.10.04

**Depósito(s) do dia 22.9.04**  
NE 2004/17729-17730 DEP OF.023  
**Nome:** ADRIANO SKREBSKY REINHEIMER R\$ 500,00  
**Aplicação:** de 22.9 a 21.10.04. **Comprovação:** até 31.10.04

**Depósito(s) do dia 23.9.04**  
NE 2004/17109 SMAM OF.314  
**Nome:** ROGÉRIO CARLOS ROST R\$ 250,00  
**Aplicação:** de 23.9 a 22.10.04. **Comprovação:** até 1º.11.04

**Depósito(s) do dia 24.9.04**  
NE 2004/18145 SMF OF.146  
**Nome:** CRISTIANE DIAS PASQUALON R\$ 250,00  
**Aplicação:** de 24.9 a 23.10.04. **Comprovação:** até 2.11.04

**Processo 1.41564.04.9** - Concede, em 14.9.04, a NIRLEI TROLLER HABEKOST, 12687.0, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a contar de 16.8.04, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.43300.04.9** - Retroage, em 15.9.04, o avanço 3 de 28.4.00 para 27.7.98, com efeitos pecuniários a contar de 27.7.98, de MARIA BEATRIZ C. C. COSTA SILVA, 44038.8, da Secretaria Municipal de Educação, em face da revisão.

**Processo 1.43300.04.9** - Concede, em 15.9.04, o avanço 4 em 27.7.01 e o avanço 5 em 27.7.04, com efeitos pecuniários a contar de 27.7.01 e 27.7.04, respectivamente, de MARIA BEATRIZ C. C. COSTA SILVA, 44038.8, da Secretaria Municipal de Educação, em face da revisão.

**Processo 1.43300.04.9** - Concede, em 15.9.04, a gratificação adicional de 15% em 22.7.04, com efeitos pecuniários a contar de 22.7.04, de MARIA BEATRIZ C. C. COSTA SILVA, 44038.8, da Secretaria Municipal de Educação, em face da revisão.

**Processo 1.43449.04.2** - Assegura, em 17.9.04, a SANDRA REGINA CAMARGO TATSCH, 41944.0, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 20.11.03, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea "b" da Lei 6453/89, ou seja, a referência "D".

**Processo 1.43773.04.4** - Concede, em 17.9.04, a SÍLVIO FERNANDO GOULARTE VIEIRA, 21792.7, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 4.11.03, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

## DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

**Processo 1.32178.04.2** - Defere, em 27.9.04, em relação a MARLI HUMBERT DE OLIVEIRA, 52868.7, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 536 dias:

RGPS: 1 ano 5 meses 21 dias.

- Associação Instrutora da Juventude Feminina: de 1º.3.78 a 15.3.79;
- Marcos Ainhorn Cia. Ltda.: de 1º.11.76 a 6.4.77.

**Processo 1.33434.04.2** - Defere, em 27.9.04, em relação a BERNADETE CARVALHO FLORES, 88973.3, técnica em enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 5355 dias, excluído um dia colidente:

RGPS/INSS: 5355 dias = 14 anos 8 meses 5 dias.

- Sociedade Educação e Caridade: de 2.5.88 a 31.5.88; de 19.12.88 a 7.6.89 e de 2.5.94 a 4.8.94;
- União Sul Brasileira de Educação e Ensino: de 8.6.89 a 10.9.93;
- Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre: de 3.2.94 a 16.2.94;
- União Brasileira de Educação e Assistência: de 5.8.94 a 4.8.98;
- Hospital Cristo Redentor S.A.: de 5.8.98 a 29.2.04.

# Despachos

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

**Processo 1.23664.04.5** - Indefere, em 24.9.04, o pedido de pagamento retroativo de adicional noturno, apresentado por MARIA DO CARMO BEAL MARTINS, 19486.0, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por prescrição quinquenal.

**Processo 1.36431.04.4** - Defere, em 24.8.04, o pedido de licença complementar à maternidade de servidora adotante, apresentado por MARIA VENÂNCIA SANTOS, 72190.2, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 18.7.04, por mais 60 dias, com base no artigo 154 - A, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

## GESTORA C, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CEGEP, DA SMA:

**Processo 1.64882.03.9** - Defere, em 13.9.04, em relação a AGOSTINHO DIEFENTHALER, 54300.9, da Secretaria Municipal de Saúde, a inclusão de tempo de serviço municipal, com base no artigo 76, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Prefeitura Municipal de Porto Alegre: de 29.6.83 a 18.9.83.

Total averbado: 82 dias = 0 ano 2 meses 22 dias.

**Processo 1.32884.04.4** - Defere, em 26.8.04, em relação a HELOÍSA DIANA BORSATO, 48073.1, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Estado do Rio Grande do Sul: de 28.9.83 a 11.3.90 e de 1º.4.90 a 6.3.03.

Total averbado: 7077 dias = 19 anos 4 meses 22 dias.

Obs.: Excluído o período colidente.

**Processo 1.34662.04.9** - Defere, em 27.9.04, em relação a GABRIEL RUSO FERREIRA, 84095.9, guarda-municipal, da Secretaria do Governo Municipal, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1568 dias, excluído o período colidente:

RGPS/INSS: 1568 dias = 4 anos 3 meses 18 dias.

- Macdonalds Comércio de Alimentos Ltda.: de 5.7.01 a 27.8.01;
- Sonae Distribuição Brasil S.A.: de 3.9.01 a 7.3.02;
- CICI: de 1º.4.98 a 30.6.01 e de 8.3.02 a 29.7.02.

**Processo 1.36622.04.4** - Defere, em 27.9.04, em relação a SIBELE DE LIMA LEMOS, 79459.4, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e 17, inciso VIII, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 396 dias, excluído o período colidente:

Regime Próprio/Estado: 396 dias = 1 ano 1 mês 1 dia.

- Estado do Rio Grande do Sul: de 25.5.00 a 24.6.01.

**Processo 1.37129.04.0** - Defere, em 27.9.04, em relação a DENISE BONAT PEGORARO, 64590.3, arquiteta, da Secretaria do Planejamento Municipal, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 3245 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS/INSS: 3245 dias = 8 anos 10 meses 25 dias.

- CICI: de 1º.1.88 a 30.4.92; de 1º.9.93 a 31.5.94 e de 2.8.95 a 30.6.97;
- Em Cena Com. e Repres. Ltda.: de 6.5.92 a 1º.8.92;
- Estok Comércio e Representações Ltda.: de 10.8.92 a 7.11.92;
- Ufficio Darte Móveis e Objetos Ltda.: de 1º.4.93 a 29.6.93;
- Thonart Móveis Vergados S.A.: de 1º.6.94 a 1º.8.95.

**Processo 1.39265.04.8** - Defere, em 27.9.04, em relação a LAZARETE RABELO ROLDÃO, 56820.4, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 2933 dias:

RGPS/INSS: 2933 dias = 8 anos 0 mês 13 dias.

- Sociedade Nacional de Cobrança Sonacol Ltda.: de 1º.6.83 a 30.9.83;
- Aldoir Barcelos Carlos: de 2.4.84 a 31.12.85;
- Hospital Vila Nova Ltda.: de 1º.1.86 a 2.2.86;
- Associação Hospital Moinhos de Vento: de 24.3.86 a 6.11.87;
- Sociedade Educadora e Beneficente do Sul: de 16.11.87 a 13.2.92.

**Processo 1.39669.04.1** - Defere, em 27.9.04, em relação a VALÉRIA DA FONTOURA SCHREINER, 56851.9, técnica em enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 5722 dias, excluído o período colidente:

RGPS/INSS: 5722 dias = 15 anos 8 meses 7 dias.

- União Sul Bras. de Educação e Ensino: de 7.3.77 a 7.7.80;
- Hospital de Clínicas de Porto Alegre: de 4.8.80 a 29.11.81;
- Universidade Federal de Santa Catarina: de 5.5.82 a 1º.12.82;
- Hospital Petrópolis Ltda.: de 20.7.83 a 4.5.84;
- Sociedade Beneficente Sílvio Scopel: de 1º.11.84 a 28.2.85;
- Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre: de 14.5.85 a 22.8.86;
- Clínica Sul Brasileira de Cirurgia Plástica Ltda.: de 23.8.86 a 28.4.88 e de 24.6.91 a 10.4.94;
- Associação Hospitalar Moinhos de Vento: de 29.4.88 a 25.1.91;
- Paulo Carvalho Leitão de Abreu: de 1º.4.76 a 31.12.76;
- CICI: de 1º.12.81 a 31.12.81.

**Processo 1.40163.04.0** - Defere, em 27.9.04, em relação a MARIA SALETE GREGÓRIO DA SILVA, 15917.8, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 734 dias:

RGPS/INSS: 734 dias = 2 anos 0 mês 4 dias.

- Brilho Conserv. e Administração de Prédios Ltda.: de 25.4.80 a 15.1.82;
- André Santos & Cia Ltda.: de 25.2.82 a 7.6.82.

**Processo 3.2339.04.8** - Defere, em 27.9.04, em relação a MARCOS ARLINDO ORTIZ CAMARA, 32274.3, instalador hidrossanitário, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 2088 dias:

RGPS 5 anos 8 meses 23 dias.

- Carrefour Comércio e Indústria Ltda.: de 6.4.82 a 28.12.87.

#### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

**Processo 1.41979.04.4** - Defere o pedido de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Doutorado em Saúde Mental Comunitária, da Fundação Faculdade Federal de Ciências Médicas de Porto Alegre, no 2º semestre letivo de 2004, apresentado por ÂNGELA MARIA PAGOT, 55332.1, psicóloga, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalmente.

**Processo 1.42206.04.9** - Defere o pedido de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Mestrado em Psicologia Social e Institucional, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no 2º semestre letivo de 2004, apresentado por KÁTIA SALETE BARFKNECHT, 59977.9, terapeuta ocupacional, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalente.

**Processo 1.42561.04.3** - Defere o pedido de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Graduação em Letras – Habilitação Tradutor Português e Espanhol, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no 2º semestre letivo de 2004, apresentado por CYONARA EVELIZE SANTOS DOS SANTOS, 44500.7, assistente administrativa hospitalar, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalente.

#### **CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:**

**Processo 1.40973.04.2** – Concede, a contar de 30.12.99, a EDUARDO LEITÃO, 25307.0, instalador hidrossanitário, da Divisão de Instalações, OP21004D9, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, (dois avanços).

#### **EQUIPE TÉCNICA DO DMAE:**

**Processo 3.3528.04.9** – Defere, em 28.9.04, em relação a LUIZ VALDOIR KOLOGESKI, 32166.1, auxiliar eletromecânico, da Divisão de Manutenção, o seu pedido de anulação de falta referente ao período de 7 a 13.7.04, conforme Parecer 297/04.

**Processo 3.4339.04.5** – Defere, em 28.9.04, em relação a EDERALDO DIAS PETITEMBERT, 5625.9, auxiliar eletromecânico, da Divisão de Manutenção, o seu pedido de anulação de falta referente ao período de 7 a 13.8.04, conforme Parecer 297/04.

#### **CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DO DMAE:**

**DECLARA** estável no serviço público municipal, no cargo de assistente social, MÁRCIA LENARA SOARES MACHADO, 5880.0, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, estágio de 10.5.01 a 9.5.04, com base no Decreto 14.436 de 9.1.04, artigo 23, parágrafo único (processo 3.596.02.3 de 3.2.04).

**DECLARA** estável no serviço público municipal, no cargo de agente de serviços externos, FERNANDO ISERHARDI BECKER, 5873.5, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, estágio de 28.5.01 a 27.5.04, com base no Decreto 14.436 de 9.1.04, artigo 23, parágrafo único (processo 3.747.04.1 de 12.2.04).

**DECLARA** estável no serviço público municipal, no cargo de assistente administrativo, LUÍS CARLOS RIBEIRO, 65260.2, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, estágio de 10.12.97 a 9.12.99, com base no Decreto 13.023 de 6.12.00, artigo 23, parágrafo único (processo 3.1149.04.0 de 9.3.04).

**DECLARA** estável no serviço público municipal, no cargo de instalador hidrossanitário, NORONEI DE JESUS BATISTA DOS SANTOS, 5086.4, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, estágio de 31.10.97 a 30.10.99, com base no Decreto 13.023 de 6.12.00, artigo 23, parágrafo único (processo 3.1180.04.5 de 10.3.04).

**DECLARA** estável no serviço público municipal, no cargo de instalador hidrossanitário, ELTON MATOS ROLIM, 5083.1, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, estágio de 31.10.97 a 30.10.99, com base no Decreto 13.023 de 6.12.00, artigo 23, parágrafo único (processo 3.1181.04.1 de 10.3.04).

**DECLARA** estável no serviço público municipal, no cargo de auxiliar de serviços técnicos, DEONICE ROMERO DOS SANTOS, 5166.4, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, estágio de 9.3.98 a 8.3.00, com base no Decreto 13.023 de 6.12.00, artigo 23, parágrafo único. (processo 3.1176.04.8 de 10.3.04).

**DECLARA** estável no serviço público municipal, no cargo de operador de artes gráficas, ROBERTO FERNANDO DA COSTA JÚNIOR, 4952.8, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, estágio de 9.1.97 a 8.1.99, com base no Decreto 13.023 de 6.12.00, artigo 23, parágrafo único (processo 3.1147.04.8 de 9.3.04).

**DECLARA** prejudicada a Homologação da Estabilidade no Serviço Público Municipal de FREDERICO ZERFASS, 6315.6, auxiliar de serviços técnicos, em face do pedido de exoneração (processo 3.2744.04.0 de 31.5.04).

## **CÂMARA**

**A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,**

**DESIGNA**, a contar de 1º.10.04, os funcionários a seguir para constituírem Grupo de Trabalho com a finalidade de digitação e revisão da digitação dos Anais, bem como prestar assessoramento e fiscalização dos trabalhos de recuperação dos Anais, que poderão ser realizados mediante convênio a ser estabelecido por este Legislativo, através da Portaria 497 de 29.9.04.

#### **QUADRO ANEXO À PORTARIA Nº 497/04**

<b>FUNCIONÁRIO</b>	<b>MATR.</b>	<b>CARGO</b>	<b>TITULAR/INDICAÇÃO SUPLENTE</b>	
ROSEMÉRI ESSI	2594.6	assistente legislativo II	Titular	DL
ÂNGELA OLIVEIRA DE MELLO	883.6	assessor legislativo II	Titular	DL
MARCIA REGINA SCHWERTNER	1099.2	assistente legislativo IV	Titular	DL
VIVIANE SILVA BECKER	2624.5	assistente legislativo II	Titular	DL

DINORÁ CASANOVA FORTUNA	2869.6	assistente legislativo I	Titular	DL
SANDRO PIRES BRENNER	2598.2	assistente legislativo II	Titular	DL
ANA MARIA BANDEIRA MARTHA	2596.4	assistente legislativo II	Titular	DL
GILMAR SPLITT	2434.6	assistente legislativo II	Suplente	DL

#### **O CHEFE DO SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE:**

**DECLARA** estável FERNANDO MACIEL THER, 1963.9, vigilante I, 1.1.1.4.4, em razão da conclusão do estágio probatório, com conceito excelente, a contar de 11.7.04, de conformidade com o artigo 42 da Lei Complementar 133/85, artigo 41 da Emenda Constitucional 19/98, e artigo 10 da Resolução de Mesa 218/00.

**DECLARA** estável HAMILTON MELO DA SILVA, 4047.7, vigilante I, 1.1.1.4.4, em razão da conclusão do estágio probatório, com conceito excelente, a contar de 24.7.04, de conformidade com o artigo 42 da Lei Complementar 133/85, artigo 41 da Emenda Constitucional 19/98, e artigo 10 da Resolução de Mesa 218/00.

**DECLARA** estável PAULO JAIR LOPES CORRÊA, 4046.9, vigilante I, 1.1.1.4.4,

em razão da conclusão do estágio probatório, com conceito excelente, a contar de 24.7.04, de conformidade com o artigo 42 da Lei Complementar 133/85, artigo 41 da Emenda Constitucional 19/98, e artigo 10 da Resolução de Mesa 218/00.

**DECLARA** estável PEDRO LUÍS DA SILVA VARGAS, 4045.1, vigilante I, 1.1.1.4.4, em razão da conclusão do estágio probatório, com conceito excelente, a contar de 17.7.04, de conformidade com o artigo 42 da Lei Complementar 133/85, artigo 41 da Emenda Constitucional 19/98, e artigo 10 da Resolução de Mesa 218/00.

**DECLARA** estável RUTH MACHADO AMORIM, 1984.2, vigilante I, 1.1.1.4.4, em razão da conclusão do estágio probatório, com conceito excelente, a contar de 24.7.04, de conformidade com o artigo 42 da Lei Complementar 133/85, artigo 41 da Emenda Constitucional 19/98, e artigo 10 da Resolução de Mesa 218/00.

**DECLARA** estável VADACIR FERRAZ DE LIMA, 4049.3, vigilante I, 1.1.1.4.4, em razão da conclusão do estágio probatório, com conceito excelente, a contar de 24.7.04, de conformidade com o artigo 42 da Lei Complementar 133/85, artigo 41 da Emenda Constitucional 19/98, e artigo 10 da Resolução de Mesa 218/00.

**DECLARA** estável WALMOR RODRIGUES ALVES, 4048.5, vigilante I, 1.1.1.4.4, em razão da conclusão do estágio probatório, com conceito excelente, a contar de 24.7.04, de conformidade com o artigo 42 da Lei Complementar 133/85, artigo 41 da Emenda Constitucional 19/98, e artigo 10 da Resolução de Mesa 218/00.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a MARIA HELENA BLASKOVSKI VIEIRA, 1246.6, assistente legislativa IV, 1.3.1.9.11, a incorporação ao seu vencimento da função gratificada de médico – função gratificada 5, código 2.2.2.5, a contar de 12.09.04, de conformidade com o artigo 129, § 1º da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13400 de 21.9.04 (processo 4629/04).

**EXONERA** CARLA RIBEIRO, 2417.9, atendente de gabinete parlamentar “B”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 30.8.04, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13393 de 9.9.04 (processo 4318/04).

**EXONERA**, a pedido, FERNANDA SILVEIRA BARBOSA, 4243.2, assistente legislativa I, 1.3.1.9.9, do Quadro de Cargos Efetivos desta Câmara Municipal, a contar de 14.9.04, de conformidade com o artigo 71, inciso I da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13395 de 14.9.04 (processo 4518/04).

**EXONERA** ANA CRISTINA GUIMARÃES CORREIA, 4360.4, assistente parlamentar, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 7.9.04, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13396 de 14.9.04 (processo 4517/04).

**EXONERA** ANA CRISTINA MARTINS GUIMARÃES, 4284.6, atendente de gabinete parlamentar “B”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 14.9.04, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13398 de 17.9.04 (processo 4577/04).

**NOMEIA**, em comissão, BEATRIZ FERREIRA VANZETTO, 4379.4, atendente de gabinete parlamentar “A”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 6.9.04, de conformidade com o artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13392 de 9.9.04 (processo 4513/04).

**NOMEIA**, em comissão, CLÁUDIA REGINA FREITAG, 4380.2, atendente de gabinete parlamentar “B”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 30.8.04, de conformidade com o artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13394 de 9.9.04 (processo 4318/04).

**NOMEIA**, em comissão, VINÍCIUS ANVERSA, 4381.0, assistente parlamentar, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 7.9.04, de conformidade com o artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13397 de 14.9.04 (processo 4517/04).

**NOMEIA**, em comissão, VANESSA CRISTINA MARQUES BENTO, 4382.8, atendente de gabinete parlamentar “B”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 14.9.04, de conformidade com o artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13399 de 17.9.04 (processo 4577/04).

**A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,**

**CESSA EFEITOS**, a contar de 24.9.04, em relação a MARCO AURÉLIO MAROCCO, 2718.2, jornalista repórter, código 1.4.7.1.12, da Portaria 589 de 22.12.03, que designou diversos funcionários para constituírem Grupos de Trabalho visando o reexame da Lei 5811/86, com o objetivo de estudar e implementar um novo Plano de Cargos, Salários e Funções desta Casa Legislativa, conforme Portaria 493 de 27.9.04.

# Documentos oficiais

## SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

### NOTIFICAÇÃO

**NOTIFICANTE:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal da Cultura

**NOTIFICADO:** Márcio Luís Rosa de Oliveira-Av. Ipiranga 7040 apto. 206-91530-000 Porto Alegre RS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato, representado pelo Secretário Municipal da Cultura, Vítor Paulo Ortiz Bitencourt, no uso de suas atribuições legais, vem NOTIFICAR Márcio Luís Rosa de Oliveira, para apresentação dos documentos pendentes para a prestação de contas da segunda parcela referente ao projeto cultural denominado “Transegun: em busca de um teatro negro”, nos termos do contrato administrativo registrado na PGM sob o nº 23994, FL. 81, Livro 361-D, nos autos do Processo 001.012161.02.0, no prazo de 30 dias, na Gerência do FUMPROARTE, sita na Av. Independência 453, sob pena de, não o fazendo neste prazo, serem-lhe aplicadas as penas previstas no contrato e na Lei 8666/93, a saber: multa, impedimento de contratar com a Administração Pública ou declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública pelo prazo de dois anos.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2004.

**VÍTOR ORTIZ,**  
Secretário Municipal da Cultura.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### EDITAL 55

### MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em conformidade com o Decreto 13.620 de 18.1.02, alterado pelo Decreto 14.631 de 20.8.04, torna público que estão abertas as inscrições para a movimentação de pessoal da Administração Centralizada, através do Banco de Interesses, no período de 1º.10.04 a 7.10.04.

As inscrições devem ser feitas junto à Recepção da Coordenação de Seleção e Ingresso, rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 902, de segunda à sexta-feira, no horário das 9 às 11h30min e das 13h30min às 17h.

De acordo com o que dispõe o artigo 5º do Decreto 13.620 de 18.1.02, alterado pelo Decreto 14.631 de 20.8.04, as inscrições deverão obedecer os seguintes critérios e procedimentos:

- I - preenchimento de formulário;
- II - cada servidor poderá efetuar inscrições para até duas Repartições de interesse. Para tanto, considerar-se-á as inscrições anteriormente realizadas e em validade;
- III - O servidor deverá anexar justificativa por escrito de sua inscrição e breve currículo de sua experiência profissional antes e após o ingresso na Prefeitura Municipal de Porto Alegre;
- IV - Quando o servidor tiver se submetido a três entrevistas sem aproveitamento, fica automaticamente cancelada sua inscrição, sendo-lhe facultado promover nova inscrição.

ção, nos primeiros cinco dias úteis de cada mês, conforme referido no Decreto 14.631 de 20.8.04.

A movimentação de servidores através do Banco de Interesses dar-se-á em estrita observância aos seguintes pressupostos, de acordo com o disposto no artigo 6º do Decreto 13.620 de 18.1.02, alterado pelo Decreto 14.631 de 20.8.04:

“I – compatibilidade do exercício das atribuições do cargo ou função celetista com as atividades na Repartição de destino;

II – aprovação em entrevista na Repartição de destino;

III – anuência dos Titulares das Repartições envolvidas.

§ 1º Em se tratando de transposição, deverá ser verificada, ainda, a existência de vaga e a identidade de cargos.

§ 2º Havendo mais de um candidato por vaga para a Repartição de destino, serão adotados os critérios de seleção, e ordem abaixo enumerada:

I - ordem cronológica de inscrição no Banco de Interesses;

II – maior tempo de serviço no cargo de provimento efetivo;

III – maior tempo de serviço público municipal;

IV – currículo apresentado pelo servidor.

§ 3º Satisfeitos os pressupostos estabelecidos no “caput” e observado o disposto no § 2º deste artigo, quando for o caso, o servidor deverá permanecer em exercício em seu órgão de origem até a publicação do despacho de relotação ou remoção, ou do ato de trans-

posição.

§ 4º Não serão aceitas inscrições e não haverá movimentação de servidor em estágio probatório, salvo indicação da Equipe de Estágio Probatório da CSI, respaldada em relatório do técnico responsável pelo acompanhamento funcional.

§ 5º O disposto no § 4º deste artigo não se aplica aos servidores que no cumprimento do estágio probatório, inscreveram-se no Banco de Interesses até 30 de abril de 2004.”

Segundo consta no artigo 4º do Decreto 14.631 de 20.8.04, as inscrições realizadas a partir de 30.8.04 terão validade permanente.

Salienta-se que o artigo 3º do Decreto 14.638 de 13.9.04, as inscrições que estavam em validade em 1º.1.04 e as ocorridas em abril de 2004 foram tornadas permanentes.

O ato de inscrição no Banco de Interesses não estabelece garantia prévia à movimentação pretendida, eis que esta deverá, necessariamente, atender aos pressupostos acima citados.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2004.

**MARIA DA GRAÇA MORÉS,**  
Coordenadora de Seleção e Ingresso.

## EDITAIS



### RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA 13/04 PROCESSO 001.025560.04.2

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Concorrência acima.

Dental Med Sul Art Odontológicos Ltda.-ITENS: 52, 54, 138.  
Dentária e Distr. Hospitalar Porto Alegrense Ltda.-ITENS: 4, 5, 10, 26, 27, 28, 29, 38, 46, 59, 62, 65, 66, 71, 75, 83, 91, 92, 97, 104, 105, 111, 122, 123, 124, 126, 127, 128, 134, 143, 144, 149, 152, 156, 159.  
Dentária Klimus Ltda.-ITENS: 12, 85, 86, 87, 93, 114, 158.  
Dentária Sulina Ltda.-ITEM: 80.  
D Z L Distribuidora Zanata Ltda.-ITEM: 109.  
J. P. Gollem Indústria e Comércio Ltda.-ITENS: 9, 20, 21, 22, 23, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 47, 53, 55, 56, 57, 58, 60, 61, 63, 64, 67, 68, 73, 76, 89, 95, 99, 100, 101, 102, 106, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 129, 131, 132, 146, 147, 153, 154, 157, 160.  
Kampo Suprimentos Médico Odontológicos Ltda.-ITENS: 6, 7, 17, 18, 19, 72, 81, 84, 88, 90, 98, 103, 110, 115, 136, 137, 140.  
King Limp Comércio Prods Limpeza Ltda.-ITENS: 74, 82, 161.  
Sul Imagem Produtos para Diagnósticos Ltda.-ITENS: 112, 113, 148.  
Resstel Com. Mat. Óticos Med. Odont. e Correlatos Ltda.-ITENS: 8, 24, 45, 108, 125, 133, 145, 150, 155.  
TTL Comércio de Equipamentos Médicos Ltda.-ITENS: 2, 3, 11, 13, 14, 15, 16, 25, 48, 49, 50, 51, 69, 70, 77, 78, 79, 94, 130, 139, 141, 142, 151.  
ITENS DESCLASSIFICADOS: 1, 96, 107, 135.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no inciso I e parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2004.

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,**  
Gestor.

### SORTEIO CONVITE 67/04 PROCESSO 001.043310.04.4

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, convida os fornecedores para participarem do SORTEIO que se realizará no dia 4 de outubro de 2004, às 9h30min nas dependências da Área de Aquisições e Materiais, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, do item abaixo como segue:

ITEM 12 – Perfil Artes Gráficas e Editora Ltda. e Gráfica N.S. de Lurdes Ltda.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2004.

**ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,**  
Presidente.

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA AVISO DE TOMADAS DE PREÇOS

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

**TOMADA DE PREÇOS 265/04-PROCESSO 001.048275.04.2,** para aquisição de equipamentos de informática, para o Hospital de Pronto Socorro, com recursos do Convênio Acidentes e Violência, Banco Banrisul, Ag. 051, c/c nº 04.014109.06 e do Convênio 021/02 Implementação da Assistência Ambulatorial e Hospitalar, Banco Banrisul, Ag 051, c/c nº 04.0139100-6, para o Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, com recursos do Convênio NASCA nº 116303, Banco do Brasil, Ag. 3798-2, c/c nº 5023-7 e da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**ABERTURA:** 21.10.04, às 14h30min

A Área de Aquisições e Materiais informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores um prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

O Edital poderá ser retirado na sede da AQM - Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00 ou no site: [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao)

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,**  
Gestor.

### REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, da Área de Aquisições e Materiais, publica o extrato da ata para o Sistema de Registro de Preços de Combustíveis e Lubrificantes, obtidos através da CONCORRÊNCIA 2/04, PROCESSO 001.001265.04.0, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da(s) ata(s), conforme fornecedor(es), itens, marca(s) e valores abaixo relacionados. (Vigência 17.6.04 até 16.6.05).

**NOME: DISTRIBUIDORA DE PRODS. DE PETRÓLEO  
IPIRANGA S. A.-CGC: 92.689.256/0001-76  
Rua Dolores Alcaraz Caldas, 90 – Porto Alegre/RS**

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1011857	Óleo lubrif. Industrial	Ipirur AW 68	TM	587,60
1011881	Óleo lubr. Indl. ISO 680	Ipiranga SP 680	L	3,4935
1011956	Óleo lubr. MA 40 lata c/20 litros	Ipirur AW 150	L	3,167
1011972	Óleo lubr. ISO-10 balde c/20 litros	Ipirus 10	BD	67,36
1011998	Óleo lubr. p/motores	Marina 2T Plus	L	5,7603
1045251	Óleo lubr. SAE 5W/40	F1 Master Sintético 5W 40	L	14,5717
1045269	Óleo lubr. SAE 20W/50 4T	Moto 4T 20 W 50	L	3,7248
1045293	Óleo lubr. p/tratores agrícolas	Isafluído 433 HD	TB	661,48
1045335	Óleo hidráulico	Isamatic III	BD	125,99
1045343	Óleo lubr.p/sist. hidráulicos	Isafluído 433 HD	BD	69,48
1007061	Óleo comb. BPF, tipo A	Sem marca	KG	0,9220

**NOME: SANTOS, PENEDO & CIA LTDA.-  
CGC: 92.672.765/0001-96  
Rua Sete de Abril, 325 – Porto Alegre/RS**

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1011816	Óleo de mamona	Lideroil/Mamolider	GL	60,72

**NOME: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A.-  
CGC: 34.274.233/0068-01  
Rod. BR 116, parada 28 – Canoas/RS**

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1007012	Cimento asfáltico CAP 50/60	Sem marca	KG	1,0426
1007020	Cm tipo 30	Sem marca	KG	1,5525
1007038	Emulsão RM-1C.	Sem marca	KG	1,0763
1007046	Emulsão RR-1C.	Sem marca	KG	0,8743
1007053	Gasolina	Sem marca	L	1,9540
1007079	Gasolina aditivada	Sem marca	L	1,9569
1007087	Óleo diesel	Sem marca	L	1,3939
1011790	Óleo lubrificante automotivo	Lubrax MD 400/30	L	3,3970
1011824	Óleo lubrificante automotivo	Lubrax GL-5 85 W 140	L	3,7348
1011832	Óleo lubrificante automotivo	Lubrax MG-4 20 W 40	L	3,0836
1011840	Óleo lubrificante automotivo	Lubrax DT 30	FR	1,7274
1011865	Óleo lubrificante automotivo	Lubrax Extra Turbo	TM	558,68
1011899	Óleo lubrificante Lubrax industrial	Lubrax ind. EGF 220 PS	BD	3,5297
1011915	Óleo lubrificante Lubrax MD-400, SAE 30	Lubrax MD 400-30	TM	2,6080
1011923	Óleo lubrificante Lubrax MG-4	Lubrax mg4 20 w 40	L	3,0836
1011931	Óleo lubrificante Lubrax TRM-5	Lubrax TRM 5/140	TM	2,7592
1011949	Óleo lubrificante, Lubrax TRM-5 SAE 90	Lubrax trm-9/90	L	4,0371
1011964	Óleo lubrificante	Marbrax TR 68	L	3,7390
1011980	Óleo Lubrificante	Marbrax/CP46 AC	L	3,776
1012004	Óleo lubrificante p/mot. dois tempos/API-TC	Lubrax DT 30	L	3,4547
1026822	Óleo lubrificante automotivo	Lubrax DT 30	L	69,10
1045210	Aditivo p/radiadores motor a diesel	Fluido p/radiadores BR	L	3,6592
1045228	Aditivo p/radiadores motor a gasolina	Fluido p/radiadores BR	L	3,6592
1045236	Graxa grau NLGI2	Lubrax GMA-2 Aut.	KG	4,7269
1045244	Óleo lubr. SAE 20W/50 p/motor a gasolina	Lubrax SJ	L	3,3225
1045277	Óleo lubr. SAE 40 p/motores a diesel	Lubrax MD 400/40	L	56,29
1045285	Óleo lubr. SAE 15W 40	Lubrax Extra Turbo	TM	59,81
1045301	Óleo lubr. P/transmissões automáticas	Lubrax OH-50-TA	TM	990,17
1045319	Óleo lubr. p/motores a diesel	Lubrax MD 400/10 W	TM	607,00
1045327	Óleo lubr. P/engrenagens hipóides	Lubrax TRM 5/90	TM	769,01

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,**  
Gestor.



**ATA DE  
JULGAMENTO  
(FASE HABILITAÇÃO)  
CONVITE 19/04  
PROCESSO 007.010119.04.3**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna público a ata de julgamento da fase de habilitação do Convite 19/04, referente a Seguro de Vida Estagiários:

**JUSTIFICAR** a continuidade do processo com duas empresas, tendo em vista que foram convidadas cinco empresas do ramo, solicitado por mais uma interessada e também houve publicidade do aviso de licitação no Diário Oficial de Porto Alegre, caracterizando desinteresse de mercado.

**HABILITAR as empresas participantes:**

- Real Previdência e Seguros Ltda.
- Companhia de Seguros Previdência do Sul

Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso administrativo, ficando marcada para o dia 7 de outubro de 2004, às 9 horas a abertura dos envelopes de proposta, caso não ocorra interposição.

**ATA DE JULGAMENTO  
(FASE HABILITAÇÃO)  
CONVITE 24/04  
PROCESSO 007.010142.04.5**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna público a ata de julgamento da fase de habilitação do Convite 19/04, referente a Seguro de Vida Estagiários:

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
**JUSTIFICAR** a continuidade do processo com duas empresas, tendo em vista que foram convidadas quatro empresas do ramo, solicitados por mais seis interessados e também houve publicidade do aviso de licitação no Diário Oficial de Porto Alegre, caracterizando desinteresse de mercado.

**HABILITAR as empresas participantes:**

- Real Previdência e Seguros Ltda.
- Companhia de Seguros Previdência do Sul

Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso administrativo, ficando marcada para o dia 7 de outubro de 2004, às 9h30min a abertura dos envelopes de proposta, caso não ocorra interposição.

**ATA DE JULGAMENTO  
CONVITE 25/04  
PROCESSO 007.010145.04.4**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna público a ata de julgamento do Convite 25/04, referente a aquisição de utensílios de cozinha;

Justificar a aquisição dos itens 9, 12, 23, 32, 34, 42, 43, 46, 47, 58, 61, 62, 67, 68, 77, 78, 81, 82, 109, 111 com menos de três cotações válidas, pois os preços apresentados estão de acordo com os praticados no mercado.

Julgar **VENCEDORAS** as empresas a seguir, nos respectivos itens, por terem atendido a todas as exigências do convite e apresentado o menor preço:

Vicentin Comercial e Representações Ltda.-CGCMF: 01.178.902/0001-85

**ITENS:** 1, 57  
**VALOR TOTAL:** R\$ 235, 20

Comercial de Porcelanas e Talheres Kneting Ltda.-CGCMF: 92.740.687/0001-10

**ITENS:** 2, 6, 11, 12, 15, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 36, 37, 38, 41, 44, 45, 49, 51, 53, 54, 56, 59, 64, 65, 66, 67, 70, 71, 72, 73, 74, 76, 77, 79, 80, 82, 83, 91, 93, 108, 110.

**VALOR TOTAL:** R\$ 7.684, 80

B.L. Rocha Representações Ltda.-CGCMF: 92.328.012/001.68

**ITENS:** 3, 4, 5, 8, 13, 16, 27, 28, 34, 39, 40, 42, 43, 50, 58, 60, 63, 7578, 81, 84, 85, 89, 90, 92.

**VALOR TOTAL:** R\$ 3.546, 50

C. de C. Martins Pereira-CGCMF: 02.055.274/0001-03

**ITENS:** 7, 9, 10, 14, 21, 46, 47, 48, 52, 61, 62, 68, 86, 87, 88, 94, 95, 96, 97, 98, 109, 111.

**VALOR TOTAL:** R\$ 2.852, 15

Elaine de Assis Cardoso-CGCMF: 95.048.351/0001-89

**ITENS:** 26

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.781, 00

Stop e Shop Comércio de Utilidades Ltda.-CGCMF: 02.680.038/0001-88

**ITENS:** 69, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107.

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.530, 65

Porto Alegre, 30 de setembro de 2004.

**ANA PAULA MOTTA COSTA,**  
Presidente.



**AVISO DE DISPENSA  
DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO 001.041530.04.7**  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.  
**CONTRATADA:** Unidos Persianas.  
**OBJETO:** Instalação de persianas verticais no 7º andar do Bloco anexo, ref. PA 352/04.  
**VALOR:** R\$ 1.034,00  
**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Artigo 24, II da Lei 8.666/93.

**AVISO DE DISPENSA  
DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO 001.041933.04.4**  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.  
**CONTRATADA:** Cirúrgica Gaúcha Ltda..  
**OBJETO:** Conserto de maca satura, ref. PA 353/04.  
**VALOR:** R\$ 396,00  
**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Artigo 24, II da Lei 8.666/93.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**AVISO DE DISPENSA  
DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO 001.041529.04.9**  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.  
**CONTRATADA:** Intensive Care Equipamentos Médicos Hospitalares  
**OBJETO:** 5 válvulas de exalação para respiradores BIRD 8400, ref. PA 302/04.  
**VALOR:** R\$ 742,00  
**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Artigo 24, II da Lei 8.666/93.

**AVISO DE DISPENSA  
DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO 001.041325.04.4**  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.  
**CONTRATADA:** Grosser Nogueira Cia Ltda.  
**OBJETO:** Reforma geral de móveis da equipe de materiais, ref. PA 351/04.

**VALOR:** R\$ 2.662,00  
**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Artigo 24, II da Lei 8.666/93.

**AVISO DE  
INEXIGIBILIDADE  
DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO 001.025268.04.0**  
**MODALIDADE:** Inexigibilidade, com fulcro no Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre  
**CONTRATADO:** Intelimed Comércio e Representações Ltda.  
**OBJETO:** Conserto de respiradores Siemens Servo 300, ref. PA 2004/04 no valor de R\$ 29.000,17  
**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 24 de setembro de 2004.

**SANDRA FAGUNDES,**  
Secretária Municipal da Saúde.



**EXTRATO DE  
CONTRATOS**

**PROCESSO 006.010291.04.0**  
**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre  
**CONTRATADA:** Philips do Brasil Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição-Componentes e serviços da Philips p/ ampliação do PABX da CONTRATANTE consistente na ampliação de gabinete -central philips sopho IS 3090 para 30 interfaces de celular.  
**VALOR:** R\$ 40.560,00  
**ASSINADO EM:** 30.7.04.

**PROCESSO 006.010377.04.2**  
**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre  
**CONTRATADA:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana  
**OBJETO:** Execução de serviço de coleta, transporte e destino

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

final de resíduos sólidos especiais.  
**ASSINADO EM:** 2.8.04.

**PROCESSO 006.010321.04.7**  
**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre  
**CONTRATADA:** Sociedade Sulriograndense de Apoio ao Desenvolvimento de Software - Softsul  
**OBJETO:** Execução do Projeto e do Desenvolvimento (construção) com base na Metodologia Padrão FRSRS, criada pelo grupo de pesquisa do projeto FRSRS, dos seguintes sistemas, conforme nomeação fornecida pela Contratante e especificações técnicas constantes no anexo I - a) gerpav; b) materiais, engenharia e outros e c) fornecedores.  
**VALOR:** R\$ 2.262.217,95  
**ASSINADO EM:** 17.8.04.

**PROCESSO 006.010187.04.9**  
**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre  
**CONTRATADA:** Supermax - Comercial Ltda.

**OBJETO:** Registro Preços - fornecimento de módulos de memória de 512 MB, conforme especificações constantes do anexo I.  
**VALOR:** R\$ 690,00  
**ASSINADO EM:** 30.8.04.

**PROCESSO 006.010349.04.9**  
**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre  
**CONTRATADA:** Certisign Certificadora Digital S/A  
**OBJETO:** Prestação ao assinante, do serviço de emissão e gerenciamento de certificados digitais de servidores web para a segurança de comunicações no meio eletrônico para os seguintes nomes de domínios: "portoweb.com.br", "prefpoa.com.br" e "shoppingportoalegre.com.br", conforme os termos da proposta, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato.  
**VALOR:** R\$ 8.860,50  
**ASSINADO EM:** 30.9.04.

**PROCESSO 006.010315.04.7**  
**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre

**CONTRATADA:** Dijan Quimica Consultoria e Engenharia Ltda.  
**OBJETO:** Prestação de serviços de limpeza prévia e tratamento preventivo, c/ fornec. material – CFE. anexo I, bem como orientação p/ uso correto dos produtos mediante manual fornecido pela **CONTRATADA:** Realização mensal de análises físico-químicas da água do sistema; emissão mensal de laudo técnico, p/ engenheiro químico devidamente qualificado CRQ NO RS.  
**VALOR:** R\$ 583,33

**ASSINADO EM:** 23.9.04.

**PROCESSO 006.010378.04.9**  
**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre  
**CONTRATADA:** Exceller Brasil Serviços e Comércio Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição software solução de gerenciamento de ambiente distribuído, bem como as licenças do software e presta-

ção de serviços de manutenção.  
**VALOR:** R\$ 90.720,00  
**ASSINADO EM:** 24.9.04.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2004.

**CLÁUDIO CROSSETTI DUTRA,**  
 Diretor Administrativo.



## EXTRATO DE TERMO ADITIVO 96/04

**PROCESSO 005.003233.98.7**  
**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.  
**CONTRATADA:** Cootravipa-Cooperativa de Trabalho dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda.  
**OBJETO:** Contratação de empresa para execução de serviços de limpeza urbana na cidade de Porto Alegre/RS.  
**PRORROGAÇÃO:** 180 dias, de 1.9.04 a 27.2.05  
**MODALIDADE:** Concorrência 6/98  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Inciso II, artigo 57 da Lei 8.666/93

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO 98/04

**PROCESSO 005.002579.04.9**

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.  
**CONTRATADA:** Cootravipa – Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda.  
**OBJETO:** Alteração da razão social da Cooperativa de Trabalho dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda., que passa a denominar-se Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda., conforme documentação comprobatória anexada aos autos do Processo 005.002579.04.9  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 65 da Lei 8.666/93

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO 99/04

**PROCESSO 005.004507.02.9**  
**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.  
**CONTRATADA:** Transkuhn – Transportes Kuhn Ltda.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de uma média diária anual de 735 toneladas por dia de resíduos sólidos urbanos, a partir da Estação de Transbordo Lomba do Pinheiro - ETLP, situada no Município de Porto Alegre/RS, para o Aterro Sanitário da Central de Resíduos de Recreio, situado no município de Minas do Leão/RS.

**ALTERAÇÃO:** Inclusão de mais um local para destinação dos resíduos sólidos urbanos, sendo da Estação Transbordo Lomba do Pinheiro – ETPL – para o Aterro Sanitário Metropolitano Santa Tecla – ASMST -, localizado no município de Gravataí, a partir de 21 de setembro de 2004.

**VALOR:** R\$ 10,08 por tonelada de resíduos sólidos transportados.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 65 da Lei 8.666/93

Porto Alegre, 29 de setembro de 2004.

**ANGELA MARIA VARGAS,**  
 Diretora Administrativa.



## ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS EDITAL 002.081007.04.3

**OBJETO:** Construção da Creche Comunitária Vila Tronco-Postão  
**LOCAL:** Beco 6, S/Nº, Vila Tronco Postão  
**DATA:** 29.9.04, às 16 horas  
**LOCAL:** Sala de reuniões da CPL/SMOV  
**TEOR:** Examinadas as propostas apresentadas pelas empresas decide a Comissão classifica-las na seguinte ordem: 1º lugar: PROL – ENGENHARIA LTDA., R\$ 181.989,68; 2º lugar: BERNARDES – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. R\$ 200.450,66. A Comissão sugere a homologação e adjudicação à empresa PROL – ENGENHARIA LTDA por atender ao edital e

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

ofertar o menor preço. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata que foi assinada pelos membros da Comissão.

Comissão: NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEHIN ANTONIO  
 MARCOS JEREMIAS E SANDRA CORREA ARNT

## ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS EDITAL 002.081118.03.1

**OBJETO:** Revitalização da Escadaria da Rua 24 de Maio - Retomada da Obra  
**LOCAL:** Rua 24 de Maio - Centro  
**DATA:** 30.9.04, às 10 horas

**LOCAL:** Sala de reuniões da CPL/SMOV

**TEOR:** Examinadas as propostas apresentadas pelas empresas decide a Comissão corrigir os totais da proposta da empresa CONSTRUTORA MINOSSO LTDA., uma vez que houve erro no somatório dos unitários. Os valores totais passam a ser os seguintes: Total de Mão-de-obra: R\$ 60.826,57; Total do Material: R\$ 100.203,60 que somados totalizam o valor ofertado pela empresa. Assim sendo as empresas ficam classificadas na seguinte ordem: 1º lugar: CONSTRUTORA MINOSSO LTDA., R\$ 161.030,17; 2º lugar: BERNARDES – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. R\$ 168.420,00. A Comissão sugere a homologação e adjudicação à empresa CONSTRUTORA MINOSSO LTDA. por atender ao edital e ofertar o menor preço. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata que foi assinada pelos membros da Comissão.

Comissão: SANDRA ARNT, ANTONIO MARCOS JEREMIAS  
 E NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEHIN.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÕES

**PROCESSO 002.071727.04.3**  
**ASSUNTO:** Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado.  
**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.  
**ADQUIRENTE:** Meda Becker Cantergiani, brasileira, viúva, do lar, Carteira de Identidade nº 1029355375 SSP/RS, inscrito no CIC/MF sob o nº 363.601.550-87, residente e domiciliada nesta capital a Rua Garibaldi, 1244/101.  
**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** o correspondente a 8,55m² de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434 de 1º de dezembro de 1999.  
**VALOR:** o correspondente a R\$ 2.098,68.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666.

**PROCESSO 002.075576.03.1**  
**ASSUNTO:** Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado.  
**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.  
**ADQUIRENTE:** Eugen Romeo Lawall, brasileiro, casado, engenheiro, Carteira de Identidade nº 702482945 SJS/RS, inscrito no CIC/MF sob o nº 006.746.560-91, residente e domiciliado nesta capital a Rua João Beruti, 505.  
**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** o correspondente a 45,51m² de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434 de 1º de dezembro de 1999.  
**VALOR:** O correspondente a R\$ 11.129,93.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666.

Porto Alegre, 29 setembro de 2004.

**CARLOS EDUARDO VIEIRA,**  
 Secretário.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTOS RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento da(s) proposta(s), por itens, da(s) seguinte(s) licitação(ões):

**CONCORRÊNCIA 5/04-PROCESSO 003.003277.04.6**  
**OBJETO:** Contratação de fornecimento de medicamentos.  
**ITEM 1-Dimed S/A Distribuidora de Medicamentos**

**TOMADA DE PREÇOS 76/04-PROCESSO 003.080353.04.5**

**OBJETO:** Mangueiras e acessórios.  
**ITENS 2, 3, 4, 7-Comercial de Pneus Kohler Ltda**  
**ITEM 1.-Multifase Comercial Tecnica Ltda - ME**  
**ITEM 5.-Agisul Produtos Industriais Ltda.**  
**ITEM 6-Ferramentas Gerais Com. e Imp. S/A**

**TOMADA DE PREÇOS 63/04-PROCESSO 003.080278.04.3**

**OBJETO:** Uniformes.  
**ITENS 3 a 12-P.D. Indústria Comercio e Representacoes Ltda**  
**ITEM 1-Francisco E. A. Fonte**  
**ITEM 2-Luibras Equipamentos Ltda &**  
**ITENS 14 a 25, 52 a 63, 73.-Claudia Thomas de Mello e Cia Ltda**  
**ITENS 13, 26 a 51, 64 a 72, 74, 75-Fracassados**

A integra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2004

**LIÉGE MENTZ,**  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**MODALIDADE:** Convite 27/04.  
**PROCESSO 008.00710.04.0**  
**OBJETO:** Aquisição de material para obra, construção e reforma.

**EMPRESA:** Cofel Comercio de Ferragens e laminados

Item	Descrição	Un	Qtde.	Valor unit.
2	CHAPA DE COMPENS SARRAFIADO EM PINHO 2500X1600X15MM	PC	20	R\$ 88,20
3	CHAPA DE COMPENS NAVAL 1600X2500X20MM	PC	40	R\$ 120,00

**VALOR TOTAL:** R\$ 6.564,00

**EMPRESA:** Sidersul Produtos. Siderúrgicos

Item	Descrição	Un	Qtde.	Valor unit.
4	TELHA ZINCADA ONDULADA Nº26 2,20X0,90M	PC	100	R\$ 50,00

**VALOR TOTAL:** R\$ 5.000,00

**BASE LEGAL:** Artigo 23, inciso II, alínea "a" da Lei 8.666/93.

**GILBERTO DA SILVEIRA DIAS,**  
 Diretor Administrativo e Financeiro.

## EXTRATO DO CONTRATO 39/04

**MODALIDADE:** Convite 26/04, Processo 008.008155.04.6  
**CONTRATANTE:** Empresa Pública de transporte e Circulação  
**CONTRATADA:** RUÁ Sistemas Automatizados Ltda.  
**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de up-grade de sistema de coleta e marcação de controle de efetividade.

**PRAZO:** 12 meses, prorrogável até o máximo de 60 meses.

**VALOR ESTIMADO ANUAL:** R\$ 35.688,04

**BASE LEGAL:** Artigo 22, inciso III, § 3º, combinado com o artigo 23, inciso II, alínea "a" e artigo 45, § 3º da Lei Federal 8666/93.

**GILBERTO DA SILVEIRA DIAS,**  
 Diretor Administrativo Financeiro.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO  
**EXTRATO DE**  
**TERMO ADITIVO**

TERMO ADITIVO 1 AO CONTRATO 27/03  
ADJUDICAÇÃO 11/03-ELIC/CJURF  
CONTRATADA: Interbrazil Seguradora S.A.  
PROCESSO 004.003755.03.7  
FIRMADO EM: 29.9.04

**OBJETO:**

- acréscimo da vigência da apólice será da zero hora do dia 1º de setembro de 2004 até às 24 horas do dia 31 de agosto de 2005.

- o valor do prêmio é de R\$ 1.837,00, mantendo-se o preço do referido contrato, sem aplicação do índice de reajuste previsto na cláusula sétima do instrumento.

**EXTRATO DE**  
**CARTA-CONTRATO**

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO 11/04 AO CONVITE 7/04  
CONTRATADA: Empresa Etelmin Ribeiro Ramos & Cia Ltda.  
PROCESSO 004.003122.04.2

FIRMADO EM: 28.9.04

**OBJETO:** Execução das obras de infraestrutura no condomínio por unidades autônomas /Coohatapa

**VALOR:** R\$ 54.796,86

**PRAZO:** 90 dias consecutivos, a contar da ordem de início dos serviços a ser emitida pelo DEMHAB.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2004

**FLÁVIO JOSÉ HELMANN DA SILVA,**  
Diretor-Geral.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO,  
INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
**AVISO DE ABERTURA**  
**DE PROPOSTAS**

CONVITE 5/04  
PROCESSO 001.031978.04.5

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, torna público que o prazo para interposição recursal da licitação em epígrafe, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 24.9.04, terminou em 28.9.04, sendo que a empresa Birô de Informática Nacional Ltda. impetrou o seu recurso em 29.9.04, tendo sido apresentado de forma intempestiva, razão pela qual a Comissão de Licitação deliberou por desconsiderar o recurso interposto pela recorrente, conforme disposto na Ata 45/04.

Sendo assim, a Comissão de Licitação comunica a todos os licitantes do certame em referência que a reunião para abertura dos envelopes de propostas das proponentes habilitadas realizar-se-á no dia 5 de outubro de 2004, às 14h30min, na Assessoria Jurídica, desta Secretaria, localizada na Rua dos Andradas, 680, 5.º andar, Sala 508, telefone 3289-1729. Os envelopes de propostas das empresas inabilitadas no certame ficarão à disposição na Assessoria Jurídica até 15 de outubro de 2004.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2004.

**EDSON SILVA,**  
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES,  
RECREAÇÃO E LAZER

**AVISO DE**  
**LICITAÇÃO DESERTA**  
CONVITE 15/04  
PROCESSO 001.042831.04.0

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER torna público que a licitação em epígrafe resultou DESERTA, tendo em vista o não comparecimento de licitantes na sessão de recebimento e abertura dos envelopes prevista no respectivo Edital.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2004.

**EDUARDO HACK,**  
Presidente da Comissão de Licitação.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

**INEXIGIBILIDADE**  
**DE LICITAÇÃO**

PROCESSO 001.044712.04.9  
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre  
CONTRATADO: Zero Hora Editora Jornalística S.A  
**OBJETO:** Assinatura anual de 1 periódico para a SMC  
**VALOR:** R\$ 510,00  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93 e suas alterações  
**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:** da Inexigibilidade de Licitação pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2004

**VITOR ORTIZ,**  
Secretário Municipal da Cultura.



**EDITAL 56**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO E INGRESSO, **TORNA PÚBLICO** o resultado das análises das inscrições para o Banco de Interesses da Equipe de Controle de Cargos e Movimentação de Pessoal realizadas no mês de abril de 2004, instituído por intermédio do Decreto 13.620 de 13.1.02 alterado pelo Decreto 14.631 de 20.8.04 e Decreto 14.648 de 13.9.04, através dos anexos que integram o presente Edital.

Os recursos deverão ser formulados no prazo de 10 dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente (incluído este) ao desta publicação, mediante requerimento dirigido à Coordenadora de Seleção e Ingresso, da Secretaria Municipal de Administração, encaminhado através do Protocolo Central, localizado no Edifício Intendente José Montauray - Rua Siqueira Campos, 1300, térreo, no horário das 9 às 11h30min e das 13h30min às 17h.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2004.

**MARIA DA GRAÇA MORÉS,**  
Coordenadora de Seleção e Ingresso.

**ANEXO I DO EDITAL 56**

DEFERIDAS as inscrições para o Banco de Interesses, eis que atendidos os pressupostos constantes do Decreto nº 13.620, de 18/01/2002 alterado pelo Decreto nº 14.631, de 20/08/2004 e Decreto nº 14.638, de 13/09/2004.

Cargo	Matr.	Nome	Órgão Origem	Órgão(s) Requerido(s)	Data
ADMINISTRADOR	675595	ENIO JOSE MARIANI	SMA	DMAE	29/04/04
ADMINISTRADOR	675595	ENIO JOSE MARIANI	SMA	GAPLAN	29/04/04
ADMINISTRADOR	138727	GILBERTO DE MELLO BLANK	SMA	SMS	28/04/04
AGENTE DE FISCALIZACAO	193813	GILMAR GASPARG SILVA	SMOV	SMS	30/04/04
AGENTE DE FISCALIZACAO	152298	JOSÉ ANGELO ECHEVESTE DACHI	SMAM	SMS	22/04/04
AGENTE DE FISCALIZACAO	152298	JOSÉ ANGELO ECHEVESTE DACHI	SMAM	DMLU	22/04/04
AGENTE DE FISCALIZACAO	512715	NEIVALDO JOSE GOULART CASSIANO	SMIC	DMLU	30/04/04
AGENTE DE FISCALIZACAO	512715	NEIVALDO JOSE GOULART CASSIANO	SMIC	SMS	30/04/04
APONTADOR	402230	JURACIRA CANDIDO DOS SANTOS	SMOV	SMS	19/04/04
APONTADOR	554121	VERA LUCIA OLIVEIRA COSTA	SMT	SMS	29/04/04
APONTADOR	177808	VERA REGINA PEREIRA DOS SANTOS	SMOV	SMS	30/04/04
APONTADOR	177808	VERA REGINA PEREIRA DOS SANTOS	SMOV	DMLU	30/04/04
ARQUITETO	148593	ROBERTO LUIZ CE	SPM	PGM	19/04/04
ARQUITETO	148593	ROBERTO LUIZ CE	SPM	SMC	19/04/04
ASCENSORISTA	179309	MARIA GIRÃO DA FONSECA	SMA	SMF	28/04/04
ASSESSOR ASSUNTOS JURIDICOS-CLT	819490	ALEXANDRE DA FONTOURA DIONELLO	SMF	DMAE	30/04/04
ASSESSOR ASSUNTOS JURIDICOS-CLT	819490	ALEXANDRE DA FONTOURA DIONELLO	SMF	DEM HAB	30/04/04
ASSESSOR ASSUNTOS JURIDICOS-CLT	576538	FÁTIMA REJANE KLUGE CORRÊA	SMF	DMAE	30/04/04
ASSESSOR ASSUNTOS JURIDICOS-CLT	576538	FÁTIMA REJANE KLUGE CORRÊA	SMF	DEM HAB	30/04/04
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	695445	ADRIANA DA ROSA MARCHIORI	SMA	SMF	30/04/04
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	697300	ANA ALYCE PRETTO	SMED	SMS	01/04/04
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	697300	ANA ALYCE PRETTO	SMED	SMA	01/04/04
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	559708	ANA PAULA DOS SANTOS	SMED	PREVIMPA	30/04/04
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	559708	ANA PAULA DOS SANTOS	SMED	SMC	30/04/04
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	861013	ANA SELENE MICLAS	SMED	GAPLAN	01/04/04
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	861013	ANA SELENE MICLAS	SMED	SMS	01/04/04
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	621938	ANDREA VEIGA ELIAS	SMA	SMS	29/04/04
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	494989	ANGELA MÁRCIA JOB ROCHA	GAPLAN SMS		30/04/04
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	848200	BONI CONTINO RANGEL	SMED	SMS	29/04/04
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	848200	BONI CONTINO RANGEL	SMED	DMAE	29/04/04
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	583500	CATIA SILVANA BATISTA APPEL	SMED	SMC	30/04/04

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	608943F	CLAUDIA HELENA DA ROSA MONTARDO	FASC	SME	16/04/04
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	608943F	CLAUDIA HELENA DA ROSA MONTARDO	FASC	SMS	16/04/04
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	608414F	CRISTINE SANTANA GAYA	FASC	SMS	29/04/04
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	608414F	CRISTINE SANTANA GAYA	FASC	SMC	29/04/04
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	46789	DANIELA KRIEGL	DMAE	SMS	30/04/04
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	521237	DENISE DA MOTTA BACELLAR	SMED	SMF	30/04/04
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	521237	DENISE DA MOTTA BACELLAR	SMED	SMS	30/04/04
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	23440	DENISE REGINA LOUREIRO PEDROSO	DMAE	SMS	30/04/04
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	630921	DILVO ANTUNES NUNES	SMED	SMA	26/04/04
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	630921	DILVO ANTUNES NUNES	SMED	SMS	26/04/04
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	861039	DIOGO MARQUES CABRAL	SMED	PREVIMPA	01/04/04
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	488221	ELEN SILVEIRO DA ROSA	SMIC	SMS	29/04/04
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	488221	ELEN SILVEIRO DA ROSA	SMIC	SMC	29/04/04
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	845115	FABIANA DORIA MELO COIFMAN	SGM	SMS	28/04/04
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	845115	FABIANA DORIA MELO COIFMAN	SGM	DMAE	28/04/04
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	864256	FABIANO PRATES BEHLKE	SMDSU	SMAM	01/04/04
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	864256	FABIANO PRATES BEHLKE	SMDSU	DMAE	01/04/04
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	621706	FERNANDA LOPES CORAL	SMF	SMS	30/04/04
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	61804D	FLAVIA RENATA MACHADO PAIANI	DMAE	SMC	30/04/04
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	861534	GIANE MEDIANEIRA DE OLIVEIRA ROSA	SMA	SMF	30/04/04
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	861534	GIANE MEDIANEIRA DE OLIVEIRA ROSA	SMA	PGM	30/04/04
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	568188	GISLAINE DA SILVA GUEDES	SMED	SMS	01/04/04
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	568188	GISLAINE DA SILVA GUEDES	SMED	SMF	01/04/04
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	122309	HELOMAR CARLOS DA SILVA	SMOV	SMF	22/04/04
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	173963	IVONE SCARDIGLIA MACHADO	SGM	SMF	29/04/04
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	173963	IVONE SCARDIGLIA MACHADO	SGM	GAPLAN	29/04/04
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	864165	JADER BORGER ZOMER	SMA	SMS	22/04/04
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	864165	JADER BORGER ZOMER	SMA	SMC	22/04/04
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	587485	JORGE FRANCISCO B. BETTIOL	SGM	SMS	30/04/04
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	587485	JORGE FRANCISCO B. BETTIOL	SGM	SPM	30/04/04
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	120634	JORGE ROBERTO NUNES DA SILVA	SMED	GP	30/04/04
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	120634	JORGE ROBERTO NUNES DA SILVA	SMED	SMA	30/04/04
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	51284	JOSÉ GIOVANE DA COSTA NUNES	DMAE	SMF	30/04/04
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	697110	LEANDRO TAKEO FURUSHO	SMA	SMS	28/04/04
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	608133F	LISIANE SILVA SOUZA	FASC	SMS	29/04/04
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	608133F	LISIANE SILVA SOUZA	FASC	SMC	29/04/04
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	454173	LUBIA DUK SCHWARZ	SMED	SMA	28/04/04
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	697672	MAGDA MAIA PERFEITO	SMED	SMA	30/04/04
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	697672	MAGDA MAIA PERFEITO	SMED	SMS	30/04/04
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	460360	MARA ANDREA MACHADO DE MACHADO	SMC	SMS	30/04/04
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	864355	MARA DA ROCHA FERNANDES	SMED	SMC	28/04/04
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	864355	MARA DA ROCHA FERNANDES	SMED	SMAM	28/04/04
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	15644	MARCO ANTONIO DOS SANTOS MACHADO	DMAE	SMS	30/04/04
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	56614D	MARCOS ROBERTO DE CARVALHO MENINI	DMAE	SMF	30/04/04
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	16436	MARIA DA GRAÇA SOUZA DA SILVA	DEM HAB	SMDSU	30/04/04
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	688374	MARILENE FERREIRA LIMA	SMA	SMS	30/04/04
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	124842	MAURO JORGE DA SILVA IGNÁCIO	SMOV	SMS	30/04/04
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	864603	PAOLA CONTIERO	SMED	SMS	01/04/04
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	462150	REGINA SOUSA MARTINS	GAPLAN SMS		30/04/04
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	695742	RENATA NITZKE DA SILVA	SMOV	SMF	20/04/04
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	695742	RENATA NITZKE DA SILVA	SMOV	SMA	20/04/04
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	463323	ROBERTO PINHEIRO VIEIRA	SPM	SMS	30/04/04
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	695692	RONALDO DA LUZ VARGAS	SMED	SMF	30/04/04
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	695692	RONALDO DA LUZ VARGAS	SMED	DMAE	30/04/04
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	695890	ROSANE MOTTA KUNZ	SMC	DMAE	29/04/04
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	532374	SELMIRA TERESINHA SINGER MENDES	SMED	SMF	26/04/04
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	695627	SERGIO LUIS BRUM DE AVILA	SMOV	SMIC	19/04/04
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	695627	SERGIO LUIS BRUM DE AVILA	SMOV	GAPLAN	19/04/04
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	835744	SILVIA ADRIANA MAYER LENK	SGM	SMS	15/04/04
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	864389	SONIA HAAS	SMED	SMA	29/04/04
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	864389	SONIA HAAS	SMED	SMF	29/04/04
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	21238D	TANIA MARIA ROBIN PEIXOTO	DMAE	SMS	30/04/04
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	675314	TEREZINHA FÉ LARANJEIRA	GP	SMS	28/04/04

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	675314	TEREZINHA FÉ LARANJEIRA	GP	PREVIMPA	28/04/04	PINTOR	137034	GILBERTO GONÇALVES	SMAM	SMOV	30/04/04
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	162566	VANDATEREZINHA ALENDE	SMA	SMC	30/04/04	PINTOR	137034	GILBERTO GONÇALVES	SMAM	SMS	30/04/04
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	837641	VERA LUCIA RAVA SÁ	GP	DMAE	12/04/04	PSICOLOGO	606210	ANDREA RISPOLI	FASC	SMS	29/04/04
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	837641	VERA LUCIA RAVA SÁ	GP	SMF	12/04/04	PSICOLOGO	606228	JANETE NUNES SOARES CONSTANTINO	FASC	SMS	30/04/04
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	864512	WINNETOU MONTENEGRO	SMA	SMF	30/04/04	PSICOLOGO	605329	LUCIANE MARIA SUSIN	FASC	SMED	20/04/04
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	864512	WINNETOU MONTENEGRO	SMA	SMS	30/04/04	PSICOLOGO	721548	MARA LAGO	SMED	SMS	29/04/04
ASSISTENTE SOCIAL	602268	ALMADIVA GOMES DO VALLE	FASC	SMA	27/04/04	PSICOLOGO	688739	MARTA XAVIER FADRIQUE	SMED	SMS	30/04/04
ASSISTENTE SOCIAL	864124	CLAUDIA MOREIRA DA LUZ	SGM	SMS	30/04/04	PSICOLOGO	745158	NELSON BARBIEUX LANGARO	SMA	SMS	14/04/04
ASSISTENTE SOCIAL	606392A	FABIANA GROSS REINEHR	FASC	SMA	30/04/04	PSICOLOGO	745158	NELSON BARBIEUX LANGARO	SMA	DMAE	14/04/04
ASSISTENTE SOCIAL	605956F	FÁTIMA ROSANE SILVA DE SOUZA	FASC	SMA	29/04/04	RECEPCIONISTA	467803	ELIANA TEREZINHA SILVEIRA	SMA	SMF	07/04/04
ASSISTENTE SOCIAL	606129	LOIVA BEATRIZ DIEDRICH	FASC	SMS	30/04/04	SOLDADOR	582973	JOSÉ ROBERTO LOPES DA ROSA	SMAM	SMOV	02/04/04
ASSISTENTE SOCIAL	606145F	LUCIA HELENA DE SOUZA	FASC	SMS	30/04/04	SOLDADOR	582973	JOSÉ ROBERTO LOPES DA ROSA	SMAM	SMS	02/04/04
ASSISTENTE SOCIAL	606012	MARCIA JACOBY	FASC	SMA	29/04/04	TECNICO EM CONTABILIDADE	79429	AIRTON DE MATOS SANTOS	DEMHAB	SMS	30/04/04
ASSISTENTE SOCIAL	606012	MARCIA JACOBY	FASC	SMS	29/04/04	TECNICO EM CONTABILIDADE	79429	AIRTON DE MATOS SANTOS	DEMHAB	GAPLAN	30/04/04
ASSISTENTE SOCIAL	604728F	MARIA VALERIA CARVALHO SIMOES	FASC	SMDHSU	30/04/04	TECNICO EM CONTABILIDADE	79392	EVERSON HIRÁ S. DE OLIVEIRA	DEMHAB	SMS	30/04/04
ASSISTENTE SOCIAL	607309	MARTA HELENA DA SILVA ALVES	FASC	SMS	27/04/04	TECNICO EM CONTABILIDADE	79392	EVERSON HIRÁ S. DE OLIVEIRA	DEMHAB	SMF	30/04/04
ASSISTENTE SOCIAL	597641	MIRIAM CARDON PRIKLADNICKI	PGM	SMA	15/04/04	TECNICO EM CONTABILIDADE	770321	LEILA BITTENCOURT STEGLICH	SMIC	SMF	30/04/04
ASSISTENTE SOCIAL	606541F	OSCAR MARTINS NETO	FASC	SMA	29/04/04	TECNICO EM CONTABILIDADE	770321	LEILA BITTENCOURT STEGLICH	SMIC	SMS	30/04/04
ASSISTENTE SOCIAL	606541F	OSCAR MARTINS NETO	FASC	SMS	29/04/04	TECNICO EM CONTABILIDADE	607473F	MARINEI DE ROSSO	FASC	SMF	20/04/04
ASSISTENTE SOCIAL	603522	REJANE MARGARETE SCHEROLT PIZZATO	FASC	SMS	27/04/04	TECNICO EM NUTRICAO E DIETETICA	538462	ADRIANA KALIL FERREYRO	SMED	SMS	01/04/04
ASSISTENTE SOCIAL	772087	SARA JANE ESCOUTO DOS SANTOS GONÇALVES	SMS	SMDHSU	28/04/04	TECNICO EM NUTRICAO E DIETETICA	538462	ADRIANA KALIL FERREYRO	SMED	SMIC	01/04/04
ASSISTENTE SOCIAL	772087	SARA JANE ESCOUTO DOS SANTOS GONÇALVES	SMS	SMED	28/04/04	TECNICO EM NUTRICAO E DIETETICA	536789	CÁTIA BUENO RODRIGUES	SMED	SMS	01/04/04
ASSISTENTE SOCIAL	606160F	SILVIA ZILA FERREIRA ALVES	FASC	SMS	29/04/04	TECNICO EM NUTRICAO E DIETETICA	536755	DIRCE SALETE SERAFIM DE MORAES	SMED	SMIC	01/04/04
AUXILIAR DE COZINHA	179143	CLECI TERESINHA OLIVEIRA DE SOUZA	SMED	SMS	23/04/04	TECNICO EM NUTRICAO E DIETETICA	543256	EUDA MARION RENNER	SMED	SMS	30/04/04
AUXILIAR DE COZINHA	478990	CLEDI DE FATIMA AGUIRRE MONTEIRO NUNES	SMED	DMLU	23/04/04	TECNICO EM NUTRICAO E DIETETICA	538173	HELENA BRZEZINSKI	SMED	SMIC	06/04/04
AUXILIAR DE COZINHA	478990	CLEDI DE FATIMA AGUIRRE MONTEIRO NUNES	SMED	SMS	23/04/04	TECNICO EM NUTRICAO E DIETETICA	537753	LUCIA GOMES	SMED	FASC	05/04/04
AUXILIAR DE COZINHA	508382	ELAINE MARIA VAZ	SMED	SMS	30/04/04	TECNICO EM NUTRICAO E DIETETICA	562710	MARIA CONCEIÇÃO MENEZES BORTOLON	SMED	SMIC	01/04/04
AUXILIAR DE COZINHA	479923	ENEIDE DOMINGOS MEYER	SMED	SMS	13/04/04	TECNICO EM NUTRICAO E DIETETICA	540955	MARIA DO HORTO DE SOUZA COSTA	SMED	SMS	26/04/04
AUXILIAR DE COZINHA	479923	ENEIDE DOMINGOS MEYER	SMED	DMAE	13/04/04	TECNICO EM NUTRICAO E DIETETICA	538603	MARIA HERMINIA DIOGO RIBEIRO	SMED	SMS	12/04/04
AUXILIAR DE COZINHA	479485	IOLANDA SILVEIRA RAMOS	SMED	SMS	13/04/04	TECNICO EM NUTRICAO E DIETETICA	537613	NANCI JAQUELINE DE OLIVEIRA	SMED	SMS	02/04/04
AUXILIAR DE COZINHA	479485	IOLANDA SILVEIRA RAMOS	SMED	DMAE	13/04/04	TECNICO EM NUTRICAO E DIETETICA	449181	NORIS BORBA DOS REIS	SMED	SMIC	05/04/04
AUXILIAR DE COZINHA	468439	IONE MARIA CHAVES	SMED	SMS	30/04/04	TECNICO EM NUTRICAO E DIETETICA	542365	OLGA MARIA SILVA DA SILVA	SMED	SMS	01/04/04
AUXILIAR DE COZINHA	513705	IVETE DA SILVA SOARES	SMED	SMS	19/04/04	TECNICO EM NUTRICAO E DIETETICA	541151	ONDINA MARA XIMENDES GARCIA	SMED	SMS	01/04/04
AUXILIAR DE COZINHA	539932	JUÇARA MARIA SILVA DE OLIVEIRA	SMED	SMS	30/04/04	TECNICO EM NUTRICAO E DIETETICA	567933	PATRICIA PEDREIRA LAPUENTE	SMED	SMIC	05/04/04
AUXILIAR DE COZINHA	447755	JURACY PEREIRA	SMED	SMS	30/04/04	TECNICO EM NUTRICAO E DIETETICA	566034	VIRILANE ELISABETE BARRETO BARTH	SMED	SMS	23/04/04
AUXILIAR DE COZINHA	508119	LOURENA DOS SANTOS	SMED	SMS	30/04/04	TELEFONISTA	508036	ELIANA DOS SANTOS DE ANDRADE	DEP	DMAE	30/04/04
AUXILIAR DE COZINHA	508119	LOURENA DOS SANTOS	SMED	SMAM	30/04/04	TELEFONISTA	508036	ELIANA DOS SANTOS DE ANDRADE	DEP	SMS	30/04/04
AUXILIAR DE COZINHA	192260	MARIA LUCI DO CARMO	SMED	SMF	29/04/04	TELEFONISTA	153999	GUIOMAR FELICIO TERES	SGM	SMS	30/04/04
AUXILIAR DE COZINHA	192260	MARIA LUCI DO CARMO	SMED	SMS	29/04/04	TELEFONISTA	153999	GUIOMAR FELICIO TERES	SGM	DMAE	30/04/04
AUXILIAR DE COZINHA	478974	MIRIAM NUNES MALAQUIAS	SMED	DMAE	13/04/04	TELEFONISTA	643072	TANIA CASTRO SILVA	SMA	SMS	15/04/04
AUXILIAR DE COZINHA	478974	MIRIAM NUNES MALAQUIAS	SMED	SMS	13/04/04						
AUXILIAR DE COZINHA	435214	NEILA MACHADO FEIJÓ	SMED	DMAE	29/04/04						
AUXILIAR DE COZINHA	435214	NEILA MACHADO FEIJÓ	SMED	SMS	29/04/04						
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	605873	ADRIANA DE SOUZA PEREIRA	FASC	SMS	30/04/04						
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	60814D	INA TEREZINHA SOARES CRUZ	DMAE	SMS	30/04/04						
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	606574	IVANA DE CARVALHO LAUTERT	FASC	SMS	19/04/04						
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	602227	MIRIAM MACHADO PARANHOS	FASC	SMS	27/04/04						
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	541417	ANTONIO JUAREZ RODRIGUES	SMED	SMC	30/04/04						
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	541417	ANTONIO JUAREZ RODRIGUES	SMED	DMAE	30/04/04						
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	120659	IPOJUCAN SILVA DA COSTA	SPM	SMS	30/04/04						
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	120659	IPOJUCAN SILVA DA COSTA	SPM	DMLU	30/04/04						
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	566679	JUÇARA TEIXEIRA SIQUEIRA	SMED	SMIC	24/04/04	OPERARIO-CLT	198515	LEOPOLDINA MARIA SANTIAGO MORAES	SPM	DMLU	30/04/04
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	566679	JUÇARA TEIXEIRA SIQUEIRA	SMED	DMAE	24/04/04	OPERARIO-CLT	41270	TEREZINHA DE MENEZES LOPES	DEMHAB	SMS	30/04/04
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	620815	LUCIA BEATRIZ DE MENEZES SALOIO	SMED	SMS	29/04/04						
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	620815	LUCIA BEATRIZ DE MENEZES SALOIO	SMED	DMAE	29/04/04						
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	864058	PATRICK STEPHANOU SILVA	SPM	DMAE	26/04/04						
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	864058	PATRICK STEPHANOU SILVA	SPM	SMOV	26/04/04						
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	191247	REGINA HELENA ROSA DE LIMA	SMED	DMAE	29/04/04						
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	191247	REGINA HELENA ROSA DE LIMA	SMED	SMS	29/04/04						
BIOLOGO	126870	NIRLEI TROLLER HABEKOST	SMIC	SMS	28/04/04						
CONTINUO	22707	ARNALDO CAIUBY RIBEIRO CAMARGO	DMAE	SMC	30/04/04						
CONTINUO	120923	CARLOS ALBERTO PAZZINI POZO	SMS	SMDHSU	30/04/04						
COZINHEIRO	567321	JACQUELINE DE MOURA SAMPAIO FLORES	SMED	SMS	14/04/04						
COZINHEIRO	567321	JACQUELINE DE MOURA SAMPAIO FLORES	SMED	DMAE	14/04/04						
COZINHEIRO	541763	MAGDA GARCIA DOS SANTOS	SMED	SMS	30/04/04						
COZINHEIRO	455469	TERESA RUTE ANTUNES ALVES	SMED	SMS	30/04/04						
COZINHEIRO	455469	TERESA RUTE ANTUNES ALVES	SMED	DMLU	30/04/04						
COZINHEIRO	532325	TERESA SANTOS DA SILVA	SMED	DEMHAB	30/04/04						
COZINHEIRO	532200	VERA MARIA RODRIGUES BAPTISTA	SMED	SMS	23/04/04						
COZINHEIRO	532200	VERA MARIA RODRIGUES BAPTISTA	SMED	DMAE	23/04/04						
DESENHISTA	531590	MARCO ANTONIO PEDROSO ALVARENGA	SPM	SMF	26/04/04						
ECONOMISTA	124073	ZENAIR LORENZINI	SMIC	SPM	30/04/04						
ECONOMISTA	124073	ZENAIR LORENZINI	SMIC	SMOV	30/04/04						
ENGENHEIRO	137711	ELISABETH CRISTINA MACK RIEGEL	SPM	PGM	26/04/04						
GUARDA MUNICIPAL	468140	IRENO CARLOS BOMFIM DA SILVA	SGM	SMS	07/04/04						
JARDINEIRO	149013	JULIO CESAR MARTINS MORAES	SMAM	SMC	13/04/04						
JARDINEIRO	149013	JULIO CESAR MARTINS MORAES	SMAM	SMIC	13/04/04						
MEDICO	256479D	NILTON VOLQUIND	DMAE	SMS	30/04/04						
MOTORISTA	400291	GERMANO RODRIGUES DE MOURA	SMA	SMS	20/04/04						
MOTORISTA	400291	GERMANO RODRIGUES DE MOURA	SMA	DMAE	20/04/04						
MOTORISTA	517151	INÁCIO JAURI MARTINS MARQUES	SGM	DMLU	29/04/04						
MOTORISTA	517151	INÁCIO JAURI MARTINS MARQUES	SGM	SMS	29/04/04						
MOTORISTA	142125	JESUS AIRTON NUNES DA SILVA	SMA	DMAE	13/04/04						
MOTORISTA	142125	JESUS AIRTON NUNES DA SILVA	SMA	SMS	13/04/04						
MOTORISTA	197913	LUIS FERNANDO FREITAS MOREIRA	SMA	SMS	30/04/04						
MOTORISTA	861187	LUIS CARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA	SMA	DMAE	16/04/04						
MOTORISTA	861187	LUIS CARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA	SMA	SMS	16/04/04						
MOTORISTA	860916	MARCO ANTONIO THIRELEN DA SILVA	SMA	SMS	14/04/04						
MOTORISTA	35451D	NELSON SANTOS DE OLIVEIRA	DMAE	SMS	30/04/04						
MOTORISTA	131011	OLI ERICO DA SILVA	SGM	SMS	30/04/04						
MOTORISTA	620518	VANDERLEI SILVA DE FRAGA	SGM	SMS	29/04/04						
MOTORISTA	620518	VANDERLEI SILVA DE FRAGA	SGM	SMOV	29/04/04						
NUTRICIONISTA	795195	BERNADETE HANSEN	SMED	SMS	05/04/04						
OPERÁRIO	441766	AURÉLIO TEIXEIRA PEREIRA	SMED	SMS	28/04/04						
OPERÁRIO	441766	AURÉLIO TEIXEIRA PEREIRA	SMED	SMAM	28/04/04						
OPERÁRIO	435040	DENIR EUNICE DA SILVA COSTA	SMED	SMS	27/04/04						
OPERÁRIO	159566	MILTON DE OLIVEIRA BELMONTE	SPM	SMED	26/04/04						
OPERÁRIO	159566	MILTON DE OLIVEIRA BELMONTE	SPM	DMAE	26/04/04						
OPERÁRIO	467902	REJANE MARIA MACHADO DE SOUZA	SMOV	DEMHAB	16/04/04						
OPERÁRIO	467902	REJANE MARIA MACHADO DE SOUZA	SMOV	DMLU	16/04/04						
OPERÁRIO	509521	VALDIR DA SILVA	SMA	SMS	05/04/04						
OPERÁRIO	196758	ZALI ANTONIO DE MORAES	SMED	SMS	29/04/04						
OPERARIO ESPECIALIZADO	5679411	CARLOS ALBERTO MATIAS DOS SANTOS	SMT	SMS	26/04/04						
OPERARIO ESPECIALIZADO	583880	ELIZABETH TEREZINHA DE MATOS FONTOU	SPM	FASC	16/04/04						
OPERARIO ESPECIALIZADO	583880	ELIZABETH TEREZINHA DE MATOS FONTOU	SPM	DMAE	16/04/04						
OPERARIO ESPECIALIZADO	573469	ISAIAS COUTO DOS SANTOS	SMF	DMAE	14/04/04						
OPERARIO ESPECIALIZADO	573469	ISAIAS COUTO DOS SANTOS	SMF	SMS	14/04/04						
OPERARIO ESPECIALIZADO	582734	PAULO CESAR OLIVEIRA AMARAL	SPM	DMAE	15/04/04						
OPERARIO ESPECIALIZADO	582734	PAULO CESAR OLIVEIRA AMARAL	SPM	DMLU	15/04/04						
OPERARIO ESPECIALIZADO	410381	SEVERINO GRANDO	SMOV	SMS	28/04/04						
OPERARIO ESPECIALIZADO	588244	TELMO UGHATEMI GONÇALVES CORREA	SMAM	DMAE	30/04/04						
OPERARIO ESPECIALIZADO	588244	TELMO UGHATEMI GONÇALVES CORREA	SMAM	SMIC	30/04/04						
OPERARIO-CLT	414128	JORGE CANTO	SMOV	SMAM	02/04/04						
OPERARIO-CLT	414128	JORGE CANTO	SMOV	SMC	02/04/04						
OPERARIO-CLT	198515	LEOPOLDINA MARIA SANTIAGO MORAES	SPM	SMS	30/04/04						
PEDREIRO	192328	JOAO CARLOS GOULART DA SILVA	SMOV	SMAM	16/04/04						
PEDREIRO	192328	JOAO CARLOS GOULART DA SILVA	SMOV	DEP	16/04						

## ANEXO VI DO EDITAL 56

INDEFERIDAS as movimentações requeridas pelos respectivos servidores, com o consequente cancelamento das Inscrições para o Banco de Interesses, por não terem sido atendidos os pressupostos do Parágrafo Primeiro, do artigo 6º, do Decreto nº 13.620, de 18/01/2002, alterado pelo Decreto nº 14.631, de 20/08/2004.

Cargo	Matr.	Nome	Órgão Origem	Órgão(s) Requerido(s)	Data
APONTADOR	402420	DANILO CESAR DA SILVA RODRIGUES	SPM	DMAE	16/04/04
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	608133F	LISIANE SILVA SOUZA	FASC	SMC	29/04/04
GUARDA MUNICIPAL	468140	IRENO CARLOS BOMFIM DA SILVA	SGM	FASC	07/04/04
JARDINEIRO	1489229	PAULO FRANCISCO MONTEIRO	SMAM	DMLU	23/04/04
JARDINEIRO	1489229	PAULO FRANCISCO MONTEIRO	SMAM	DEMHAB	23/04/04
PEDAGOGO	602185F	ELAINE TERESINHA SCHMIDT DA LUZ	FASC	SME	29/04/04
PEDAGOGO	602185F	ELAINE TERESINHA SCHMIDT DA LUZ	FASC	SMED	29/04/04
TECNICO EM NUTRICAÇÃO E DIETÉTICA	562058	PALMIRA REGINA CRAVO BALBUENO	SMED	FASC	30/04/04

## ANEXO VII DO EDITAL 56

INDEFERIDAS as movimentações requeridas pelos respectivos servidores, com o consequente cancelamento das Inscrições para o Banco de Interesses em virtude das inscrições anteriores terem se tornadas válidas permanentemente segundo Decreto 14.648, de 13/07/2004.

Cargo	Matr.	Nome	Órgão Origem	Órgão(s) Requerido(s)	Data
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	437806	ANA CRISTINA SOARES DA COSTA GENRO	SGM	SMF	29/04/04
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	644781	ANDRÉ FELIPE RODRIGUES	SMED	SMA	01/04/04
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	454173	LUBIA DUK SCHWARZ	SMED	SMF	28/04/04
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	688374	MARILENE FERREIRA LIMA	SMA	DMAE	30/04/04
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	668616	MOEMA PERES MILIORANÇA	SMED	SMS	05/04/04
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	631986	ROSALBA BEATRIZ D'AGOSTINI MACHADO	SMA	SMS	30/04/04
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	680173	ROSALINE HARTMANN DE ANDRADE	SMOV	DEMHAB	26/04/04
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	408963	ROSEANE KORFF WAGNER	SMA	SMS	06/04/04
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	408963	ROSEANE KORFF WAGNER	SMA	SMAM	06/04/04
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	157040	SALETE REGINA BORGES JAQUES	SMIC	SMS	30/04/04
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	157040	SALETE REGINA BORGES JAQUES	SMIC	SMF	30/04/04
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	495390	SONIA REGINA PERACCHI SILVA	SMED	SMS	05/04/04
ASSISTENTE SOCIAL	602268	ALMADIVA GOMES DO VALLE	FASC	SMS	27/04/04
ASSISTENTE SOCIAL	606392A	FABIANA GROSS REINEHR	FASC	SMS	30/04/04
ASSISTENTE SOCIAL	605956F	FÁTIMA ROSANE SILVA DE SOUZA	FASC	SMA	29/04/04
ASSISTENTE SOCIAL	604728F	MARIA VALERIA CARVALHO SIMOES	FASC	SMS	30/04/04
ASSISTENTE SOCIAL	597641	MIRIAM CARDON PRIKLDNICKI	PGM	SMS	15/04/04
AUXILIAR DE COZINHA	539932	JUÇARA MARIA SILVA DE OLIVEIRA	SMED	DEP	30/04/04
AUXILIAR DE COZINHA	479477	MARLENE DAS DORES LIMA	SMED	SMS	30/04/04
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	607879	CLAUDIO COSTA DA SILVA	FASC	SMS	16/04/04
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	600395	PATRICIA MADEIRA PINHEIRO	SGM	DMLU	26/04/04
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	600395	PATRICIA MADEIRA PINHEIRO	SGM	SMC	26/04/04
AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	469486	ROSANE ZANELLA DOS SANTOS	SMOV	SMS	28/04/04
AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	469486	ROSANE ZANELLA DOS SANTOS	SMOV	SMC	28/04/04
COZINHEIRO	532325	TERESA SANTOS DA SILVA	SMED	SMS	30/04/04
ELETRICISTA	630244	GILMAR VARGAS LEITE	SMED	SMS	30/04/04
PINTOR	135780	PAULO ARI SILVEIRA DA COSTA	SMT	SMS	26/04/04
PSICOLOGO	605329	LUCIANE MARIA SUSIN	FASC	SMS	20/04/04
SOLDADOR	193953	JOSÉ ADELINO SANTOS NORONHA	SME	SMS	30/04/04
TECNICO EM NUTRICAÇÃO E DIETÉTICA	536862	ANA LUCIA PAVIN	SMED	SMS	01/04/04
TECNICO EM NUTRICAÇÃO E DIETÉTICA	536862	ANA LUCIA PAVIN	SMED	FASC	01/04/04
TECNICO EM NUTRICAÇÃO E DIETÉTICA	536755	DIRCE SALETE SERAFIM DE MORAES	SMED	SMS	01/04/04
TECNICO EM NUTRICAÇÃO E DIETÉTICA	538173	HELENA BRZEZINSKI	SMED	SMS	06/04/04
TECNICO EM NUTRICAÇÃO E DIETÉTICA	537753	LUCIA GOMES	SMED	SMS	05/04/04
TECNICO EM NUTRICAÇÃO E DIETÉTICA	562710	MARIA CONCEIÇÃO MENEZES BORTOLON	SMED	SMS	01/04/04
TECNICO EM NUTRICAÇÃO E DIETÉTICA	449181	NORIS BORBA DOS REIS	SMED	SMS	05/04/04
TECNICO EM NUTRICAÇÃO E DIETÉTICA	562058	PALMIRA REGINA CRAVO BALBUENO	SMED	SMS	30/04/04
TECNICO EM NUTRICAÇÃO E DIETÉTICA	567933	PATRICIA PEDREIRA LAPUENTE	SMED	SMS	05/04/04
TECNICO EM NUTRICAÇÃO E DIETÉTICA	567891	SANDRA MARIA SARAIVA DA SILVA	SMED	SMIC	26/04/04
TECNICO EM NUTRICAÇÃO E DIETÉTICA	567891	SANDRA MARIA SARAIVA DA SILVA	SMED	SMS	26/04/04
TERAPEUTA OCUPACIONAL	602896	ALINE BONESSO KAISER	FASC	SMS	27/04/04

## ANEXO VIII DO EDITAL 56

INDEFERIDAS E CANCELADAS as inscrições para o Banco de Interesses, por não terem sido atendidos os prazos de que trata o "caput" do artigo 5º, do Decreto nº 13.620, de 18/01/2002 alterado pelo Decreto 14.631, de 20/08/2004.

CARGO	Nome	Matricula	Órgão de Origem	Órgão(s) Requerido(s)
INSTRUTOR	ANDREA BEATRIZ DE ALMEIDA	603183	FASC	SMIC, SMS
ASSISTENTE SOCIAL	LEILA SUZANA HOFSTATTER	606186	FASC	SMA, GAPLAN
PSICOLOGO	MARIZA TEIXEIRA SOUTO	211.3	FASC	SMS

## EDITAL 57

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO E INGRESSO, TORNA PÚBLICO o resultado das análises das inscrições para o Banco de Interesses da Equipe de Controle de Cargos e Movimentação de Pessoal realizadas de 1º a 8 de setembro de 2004, instituído por intermédio do Decreto 13.620 de 13.1.02 alterado pelo Decreto 14.631 de 20.8.04 e pelo Decreto 14.648 de 13.9.04, através dos anexos que integram o presente Edital.

Os recursos deverão ser formulados no prazo de 10 dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente (incluído este) ao desta publicação, mediante requerimento dirigido à Coordenadora de Seleção e Ingresso, da Secretaria Municipal de Administração, encaminhado através do Protocolo Central, localizado no Edifício Intendente José Montauri - Rua Siqueira Campos, 1300, térreo, no horário das 9 às 11h30min e das 13h30min às 17h.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2004.

**MARIA DA GRAÇA MORÉS,**  
Coordenadora de Seleção e Ingresso

## ANEXO I DO EDITAL 57

DEFERIDAS as inscrições para o Banco de Interesses, eis que atendidos os pressupostos constantes do Decreto nº 13.620, de 18/01/2002 alterado pelo Decreto nº 14.631, de 20/08/2004, e pelo Decreto nº 14.648, de 13/09/2004.

Cargo	Matr.	Nome	Órgão Origem	Órgão(s) Requerido(s)	Data
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	138677	EVANDRO SÉRGIO DA LUZ GARCIA	SMOV	DMLU	03/09/04
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	536938	ELIANA TERESINHA MACHADO MAIA	SMED	SMAM	08/09/04
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	536938	ELIANA TERESINHA MACHADO MAIA	SMED	SMS	08/09/04
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	412148	JOÃO ANTONIO LEAES ARAUJO	SPM	SMED	02/09/04
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	400283	LUCILEA RODRIGUES MARTINS	SMF	PGM	08/09/04
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	400283	LUCILEA RODRIGUES MARTINS	SMF	SMAM	08/09/04
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	497842	REJANE NASCIMENTO VILLARINHO	SMAM	SMS	02/09/04
ASSISTENTE SOCIAL	603548	CLÁUDIA BARBOZA LOPES	FASC	SGM	08/09/04
ASSISTENTE SOCIAL	603035	MÁRCIA DA SILVA NECTOUX	FASC	SMS	08/09/04
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	541508	MARINDIA TEIXEIRA MACHADO	SMED	SMIC	02/09/04
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	541508	MARINDIA TEIXEIRA MACHADO	SMED	SMS	02/09/04
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	581231	NEUSA MARIA SOUZA ERGEU	SMA	SMS	08/09/04
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	581231	NEUSA MARIA SOUZA ERGEU	SMA	DMAE	08/09/04
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	566778	MARIA IARA SCHEUFLER	SMED	SMA	08/09/04
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	566778	MARIA IARA SCHEUFLER	SMED	SMS	08/09/04
CONTINUO	162057	JUSSARA MARIA DE SOUZA CLAVELIN	SMF	SMC	08/09/04
CONTINUO	162057	JUSSARA MARIA DE SOUZA CLAVELIN	SMF	SMS	08/09/04
ELETRICISTA	508309	MARBRI OTTO JUNIOR	SMOV	SMF	08/09/04
ELETRICISTA	508309	MARBRI OTTO JUNIOR	SMOV	DMAE	08/09/04
ENGENHEIRO CIVIL	573097	SÉRGIO PINHEIRO DUTRA MENNA	SMC	SMS	08/09/04
ENGENHEIRO MECÂNICO	715359	MANOEL AUGUSTO ALLGAYER CANTO	SMOV	DMAE	06/09/04
ENGENHEIRO MECÂNICO	715359	MANOEL AUGUSTO ALLGAYER CANTO	SMOV	DMLU	06/09/04
INSTALADOR	538157	VALTAIR GOMES MOTA	SMOV	SMS	08/09/04
MONITOR	645218	CINTIA CARDOZO FERREIRA	SMED	SMS	03/09/04
MONITOR	567040	MARCINA FAGUNDES PAULA	SMED	SMS	08/09/04
MONITOR	557199	NARA REJANE SANTOS FRANCO	SMED	SMS	03/09/04
MOTORISTA	576462	JOSE ODACIR WEBER	GP	SMS	03/09/04
MOTORISTA	576462	JOSE ODACIR WEBER	GP	SMDHSU	03/09/04
MOTORISTA	745208	MARIO SÉRGIO MAIDANA DE ÁVALOS	GP	SMS	06/09/04
MOTORISTA	745208	MARIO SÉRGIO MAIDANA DE ÁVALOS	GP	DMLU	06/09/04
MOTORISTA	552745	PAULO SÉRGIO CASCAES RAMOS	SGM	SMS	08/09/04
MOTORISTA	749747	VOLNEI SOARES FOGAÇA	GP	SMS	06/09/04
OPERÁRIO	414557	FRANCISCO TADEU GOULART GOMES	SMOV	SMA	06/09/04
OPERÁRIO	414557	FRANCISCO TADEU GOULART GOMES	SMOV	SMS	06/09/04
OPERÁRIO	486555	PAULO SÉRGIO JEREMIAS	SMOV	SMIC	08/09/04
OPERÁRIO	486555	PAULO SÉRGIO JEREMIAS	SMOV	SMS	08/09/04
PEDREIRO	571711	CLAUDIOMAR MARTINZ ÁVILA	SMOV	SMAM	08/09/04
PEDREIRO	571711	CLAUDIOMAR MARTINZ ÁVILA	SMOV	SMS	08/09/04
PEDREIRO	187914	PAULO ANTONIO SANTOS DA COSTA	SMOV	SPM	08/09/04
PEDREIRO	187914	PAULO ANTONIO SANTOS DA COSTA	SMOV	DMAE	08/09/04
RECEPCIONISTA	191338	JOÃO CLEOMAR VIEIRA SILVA	SMF	SMS	08/09/04
TÉCNICO DE CULTURA/ARTES PLÁSTICAS	602433	OSMAR RODIGHIERI	FASC	SMC	08/09/04

## ANEXO II DO EDITAL 57

INDEFERIDAS as movimentações requeridas pelos respectivos servidores, com o consequente cancelamento da Inscrição para o Banco de Interesses, por não terem sido atendidos os pressupostos do artigo 5º, do Decreto nº 13.620, de 18/01/2002, alterado pelo Decreto nº 14.631, de 20/08/2004, devendo o servidor, na fase de recurso que trata o presente Edital, efetuar sua opção na forma estabelecida pelo Decreto supramencionado.

Cargo	Matr.	Nome	Órgão Origem	Órgão(s) Requerido(s)	Data
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	605063A	CLAIR KEMPKA	FASC	SMED	08/09/04
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	605063A	CLAIR KEMPKA	FASC	SMS	08/09/04

## ANEXO III DO EDITAL 57

INDEFERIDAS as movimentações requeridas pelos respectivos servidores, com o consequente cancelamento das Inscrições para o Banco de Interesses, por não terem sido atendidos os pressupostos do Parágrafo Primeiro, do artigo 6º, do Decreto nº 13.620, de 18/01/2002, alterado pelo Decreto nº 14.631, de 20/08/2004.

Cargo	Matr.	Nome	Órgão Origem	Órgão(s) Requerido(s)	Data
INSTALADOR	538157	VALTAIR GOMES MOTA	SMOV	DMAE	08/09/04

## ANEXO IV DO EDITAL 57

INDEFERIDAS as movimentações requeridas pelos respectivos servidores, com o consequente cancelamento das Inscrições para o Banco de Interesses em virtude das inscrições anteriores terem se tornadas válidas permanentemente segundo Decreto 14.648, de 13/07/2004.

Cargo	Matr.	Nome	Órgão Origem	Órgão(s) Requerido(s)	Data
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	604892	CIRILO FRAGA JUNIOR	FASC	SMS	08/09/04
ASSISTENTE SOCIAL	603548	CLÁUDIA BARBOZA LOPES	FASC	SMS	08/09/04
ASSISTENTE SOCIAL	606194	LUZIANE DA ROCHA GARCIA	FASC	SMS	08/09/04
ASSISTENTE SOCIAL	603035	MÁRCIA DA SILVA NECTOUX	FASC	SMS	08/09/04
ASSISTENTE SOCIAL	606137	MARTA BORBA DA SILVA	FASC	SMS	08/09/04
ENGENHEIRO MECÂNICO	715359	MANOEL AUGUSTO ALLGAYER CANTO	SMOV	DMAE	06/09/04
ENGENHEIRO MECÂNICO	715359	MANOEL AUGUSTO ALLGAYER CANTO	SMOV	DMLU	06/09/04
NUTRICIONISTA	606954	SANDRA MARA BARBOSA DE SOUZA	FASC	SMS	08/09/04
NUTRICIONISTA	606376	SUSANA FERNANDES ROSA	FASC	SMS	08/09/04

## ANEXO IV DO EDITAL 57

INDEFERIDAS E CANCELADAS as inscrições para o Banco de Interesses, por não terem sido atendidos os prazos estabelecidos no artigo 5º, do Decreto nº 13.620, de 18/01/2002, alterado pelo Decreto nº 14.631, de 20/08/2004.

Cargo	Matr.	Nome	Órgão Origem	Órgão(s) Requerido(s)	Data
PEDAGOGO		MARCIA REGINA SALVÁ BOECKEL	602169	FASC	SMS, SMED

## ANEXO V DO EDITAL 57

INDEFERIDAS as movimentações requeridas pelos respectivos servidores, com o consequente cancelamento das Inscrições para o Banco de Interesses, por não terem sido atendidos os pressupostos do artigo 12, do Decreto nº 13.620, de 18/01/2002.

Cargo	Matr.	Nome	Órgão Origem	Órgão(s) Requerido(s)	Data
ASSISTENTE SOCIAL	60690.5	ALINE ROCHA DA SILVA	FASC	SMA, PREVIMPA	08/09/04
OPERADOR DE SUBESTAÇÃO	1173.4	JOSE ROBERTO BERTOLETTI	DMAE	SMS	08/09/04
PSICOLOGO	60623.6	MARISA BATISTA WARPECHOWSKI	FASC	DMAE	08/09/04